



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE PARANAÍBA
CURSO DE PSICOLOGIA**

JOÃO VITOR DOS SANTOS

**ENTRE GRADES E POSSIBILIDADES, O PROJETO DE VIDA COMO
ESTRATÉGIA PSICOLÓGICA NO CONTEXTO CARCERÁRIO: RELATO DE
EXPERIÊNCIA**

Paranaíba, MS

2025

João Vitor dos Santos

**Entre Grades e Possibilidades, O Projeto de Vida como Estratégia Psicológica no
Contexto Carcerário: Relato de Experiência**

Trabalho de Conclusão e Curso (TCC) apresentado à
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS),
Campus de Paranaíba para obtenção de aprovação do
título de Bacharel de Psicologia

Orientadora: Profa. Dra. Ana Cláudia dos Santos

Paranaíba, MS

2025

Sumário

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 Sobre as Prisões	10
1.2 A Atuação Ético - Política do Psicólogo no Sistema Prisional.....	16
1.3 Fundamentos da Psicologia Social no Desenvolvimento de Projeto de Vida	18
2 OBJETIVOS.....	20
2.1 Objetivo Geral.....	20
2.2 Objetivos Específicos	20
3 JUSTIFICATIVA	20
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
4.1 Participantes.....	23
4.2 Coleta de Dados	23
4.3 Análise de dados	24
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	25
5.1 Atrás das Muralhas e Entre as Grades: O Ingresso no Cárcere e os Impactos Subjetivos	26
5.2 Entre Grades e Corpos: a Superlotação e o Descontrole da População Carcerária	29
5.3 Segregação Intra Cárcere: Entre o Pertencimento e o Isolamento	30
5.4 Projeto de Vida: A Família e a Prisão	33
5.5 Projeto de Vida: Da Privação a Percepção - Autoconhecimento.....	36
5.6 Projeto de Vida: Trabalho.....	38
5.7 Projeto de Vida: Comunidade	42
5.8 Dos Desafios do Estabelecimento de Vínculo	44
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS	50

RESUMO

O presente trabalho trata-se do relato de uma experiência desenvolvido durante o Estágio Obrigatório IB e IIB: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento do curso de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) , realizado em uma penitenciária masculina de segurança média no ano de 2024. O estudo teve como objetivo analisar a experiência de estágio obrigatório em uma penitenciária do estado de Mato Grosso do Sul, enfatizando a utilização do projeto de vida como estratégia interventiva no contexto carcerário, descrevendo o processo interventivo conduzido com sete participantes privados de liberdade, ao longo de onze encontros. Os encontros incluíram entrevistas, dinâmicas, análise de trajetórias, produção escrita e exercícios reflexivos fundamentados na Psicologia Social, buscando promover autoconhecimento, ressignificação de experiências e elaboração de perspectivas futuras. Os resultados evidenciaram que, apesar das limitações estruturais e institucionais impostas pelo cárcere, o espaço de escuta possibilitou a expressão subjetiva e o fortalecimento simbólico dos participantes, favorecendo a construção de sentidos em meio à privação de liberdade. A experiência também contribuiu para o desenvolvimento crítico-formativo do estagiário, ao articular teoria, prática e compromisso ético-político na atuação em instituições totais. Conclui-se que o projeto de vida se mostrou uma estratégia interventiva vinculada a psicológica com potencial para ampliar a autonomia simbólica, tensionar a lógica punitiva e reafirmar a centralidade dos direitos humanos na intervenção psicológica no sistema prisional.

Palavras-chave: Psicologia; Sistema prisional; Projeto de vida; Relato de experiência; Direitos humanos.

ABSTRACT

This paper presents an account of an experience developed during the mandatory internship IB and IIB: Emphasis on Psychology and Educational, Social Protection, and Developmental Processes of the Psychology program at the Federal University of Mato Grosso do Sul, carried out in a medium-security male penitentiary in 2024. The study aimed to critically analyze psychological practice within the prison context, describing the intervention process conducted with seven incarcerated participants over eleven meetings guided by the concept of life project. The meetings included interviews, group dynamics, trajectory analysis, written productions, and reflective exercises based on Social Psychology, seeking to promote self-knowledge, the re-signification of experiences, and the development of future perspectives. The results showed that, despite the structural and institutional limitations imposed by incarceration, the space of listening enabled subjective expression and symbolic strengthening of the participants, fostering the construction of meaning amid the deprivation of freedom. The experience also contributed to the trainee's critical-formative development by articulating theory, practice, and ethical-political commitment in the work within total institutions. It is concluded that the life project proved to be a potential psychological strategy to expand symbolic autonomy, challenge punitive logic, and reaffirm the centrality of human rights in psychological intervention in the prison system.

Keywords: Psychology; Prison system; Life project; Experience report; Human rights.

APRESENTAÇÃO

A escolha desse tema não foi apenas uma decisão acadêmica, mas um gesto íntimo, quase uma confissão. Desde de os primórdios da minha existência, ainda no período da infância, carregou comigo o medo da prisão e não como uma abstração distante, mas como uma possibilidade concreta, real, quase palpável, que coincidentemente atravessa os corpos jovens, negros, marginalizados e periféricos. Medo de ser reduzido a um número, a um corpo vigiado, punido, silenciado, despersonificado.

Esse medo nasceu não de histórias herdadas na família, mas de olhares vizinhos, de amigos ausentes, de parentes que desapareceram atrás das grades. Cresci percebendo que o cárcere não começa nos portões das penitenciárias: ele se insinua nas ruas das periferias, nas abordagens policiais, nos estigmas que impregnam na pele e no território. O aprisionamento é também um fantasma comunitário, um destino que ronda os semelhantes.

Foi nesse contexto que encontrei a motivação para transformar o temor em reflexão, a inquietação em práxis. Se o cárcere é lugar de silenciamento, que meu gesto fosse o de fortalecer de modo a contribuir com as narrativas; se é espaço de contenção, que minha escrita fosse espaço de respiro. Mais do que relatar uma experiência de estágio, este trabalho é um testemunho de compromisso: com os direitos humanos, com a integralidade, com a recusa de reduzir o sujeito a uma sentença.

A Psicologia, ao entrar nas instituições totais, carrega consigo um paradigma ético: repetir a lógica da docilização ou tencionar seus muros a fim de perpassá-lo. Eu optei por tencionar. O projeto de vida, empregado no estágio, revelou-se como instrumento dessa resistência, capaz de romper barreiras, possibilitando que sujeitos privados de liberdade revisitassem suas trajetórias, olhassem para si não como fragmentos de um sistema punitivo, mas como sujeitos de potência e de história.

Este trabalho é, portanto, o encontro entre medo e coragem, entre vivência e teoria, entre a perversidade social e o desejo do triunfo coletivo. Não escrevo apenas como estudante de Psicologia, mas como alguém que partilha de inúmeras características dos que estão atrás das grades, alguém que poderia ser

confundido como um deles facilmente. Minha escrita é revolta, é também esperança, e sem dúvida é protesto.

Mais do que uma conclusão de curso, este relato é uma convocação; para que a Psicologia, estudantes e profissionais, não se contentem em observar a engrenagem punitiva, mas se disponha a reinventar sentidos, ampliar horizontes e, quem sabe, abrir as portas de um outro futuro.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo trata-se de um relato de experiência desenvolvido no Estágio Obrigatório IB e IIB: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de Proteção Social e de Desenvolvimento, realizado em 2024 como disciplina integrante do curso de Psicologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). A experiência de estágio ocorreu em uma penitenciária masculina de segurança média do interior do estado de Mato Grosso do Sul, onde foram conduzidos 11 encontros com sete participantes privados de liberdade, atendidos individualmente, encaminhados pelo setor de assistência social da unidade.

O estágio conduzido a partir de encontros com os aprisionados no interior da penitenciária, foi orientado a partir do conceito de projeto de vida, compreendendo-o como estratégia contínua de reflexão e planejamento que envolve a construção e manutenção de objetivos pessoais, a identificação de recursos internos e externos, e a ampliação das possibilidades de futuro, mesmo em contexto de privação. Nesse sentido, cada encontro foi voltado à promoção de autonomia, resgate de potencialidades e fortalecimento dos vínculos sociais, integrando aspectos subjetivos e socioculturais que influenciam as trajetórias dos participantes.

A importância ao desenvolvimento desse trabalho categorizado como Estágio Obrigatório proporciona a comunidade o conhecimento adquirido em uma instituição pública de ensino superior em prestação de serviço a comunidade. Carbonari (2007) enfatiza que a prática, assim como o conceito de extensão objetiva confluência legítima entre a sociedade e as Instituições de Ensino Superior (IES). A extensão propícia integração das IES ao contexto regional, vincula o ensino e a pesquisa as parcerias sociais, contribui para a diligência da cidadania em prol da coesão da sociedade e das universidades (Carbonari, 2007).

A resolução de nº 137 do Conselho Universitário (COUN) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), de 29 de outubro de 2021, artigo 54; confere ao conceito de extensão o objetivo de fomentar a compatibilidade transformadora entre as universidades e a sociedade, através da educação, da cultura e do cientificismo, condizente ao empreendedorismo, desenvolvimento sustentável, inovação e pesquisa (UFMS, 2021).

Desta forma, o estágio só foi possível a ser realizado a partir da parceria entre a UFMS, a Defensoria Pública de um município do interior do Mato Grosso do Sul, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), além da penitenciária na qual foi desenvolvido o estágio em prestação de serviços psicológicos aos sujeitos privados de liberdade. A instituição de segurança média na hodiernidade comporta cerca de 400 homens cativos, que cumprem pena em regime fechado. A organização configura-se por quatro pavilhões, sendo o primário destinado a administração e os subsequentes designados ao encarceramento, o estabelecimento compreende uma escola e uma oficina, está localizada no pavilhão sucessor ao administrativo, além do setor destinado a saúde.

É creditado a penitenciária os programas de redução de pena, que permite aos custodiados acesso ao trabalho e a educação em rigor aos regimentos da Lei de Execução Penal (LEP); instalada em seu interior há quatro oficinas de empresas em parceria com a unidade, possibilitada através do Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP, 2015), em exercício da confecção de bolas esportivas, prendedores de roupas, componentes eletrônicos e de alimentação, os aprisionados também exerce as funções de limpeza, manutenção e cultivo da horta da penitenciária, também é ofertada qualificação profissional por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Compete ao trabalho em média 48,5% da população carcerária, totalizando cerca de 198 sujeitos encarcerados (SEJUSP MS, 2020).

De acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, além das aulas regulares na modalidade educação básica, ministradas de segunda a sexta feira, no período vespertino, os encarcerados da unidade são contemplados com a aplicação anual do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e do Concurso de Redação da Defensoria Pública da União (DEPEN/MJ); essa pratica é possibilitada através da parceria entre a (AGEPEN) e a Secretaria do Estado de Educação (SED/MS), junto a Escola Estadual integrada na unidade (SED/MS, 2021).

O interesse em realizar o estágio em uma prisão esteve relacionado à necessidade de compreender criticamente os efeitos do aprisionamento e os modos pelos quais a Psicologia pode contribuir para a redução dos impactos ocasionados pela privação de liberdade, bem como colaborar com a reintegração amplamente social dos sujeitos aprisionados, atuando em direção à promoção de dignidade, autonomia e direitos humanos. Nesse contexto, adotou-se os fundamentos da Psicologia Social e o conceito de projeto de vida como estratégia interventiva capaz de favorecer a reflexão sobre a trajetória pessoal, a reconstrução de sentidos e a elaboração de perspectivas futuras, em meio às restrições institucionais para com o mundo externo às prisões.

Assim, a partir da experiência vivenciada no estágio, emerge a seguinte questão: como práticas psicológicas fundamentadas na Psicologia Social e mediadas pelo conceito de projeto de vida podem favorecer a expressão subjetiva, a ressignificação das trajetórias e a construção de sentidos entre sujeitos privados de liberdade?

1.1 Sobre as Prisões

Para circunscrever o campo no qual o estágio foi desenvolvido, faz-se necessário elucidar inicialmente aspectos históricos e estruturais das prisões. Objetivamente o projeto inicial das prisões foi um modelo de origem inglesa do ano de 1775 que aferia o isolamento como resultante a correções, de modo que, o sujeito exercitava a consciência em companhia da solidão, ouvindo a “voz do bem” (Foucault, 1999, p.142). As prisões incitam em sua integração civil inicial a reforma da alma, desfocando dos castigos que atingiam somente o corpo, propondo reeducação através da universalização do modo de punir dos privados de liberdade, em comunhão a punição e a vigilância (Foucault, 1999).

A legitimação do poder de punir vem aparada por concepções ideológicas, culturalmente e historicamente produzidas por nossa sociedade (ideologia da submissão), num arranjo que unifica a liberdade e a falta dela como de direitos a todos, sendo assim, a punição através do aprisionamento é consensual, de responsividade mutua dos integrantes sociais: “Retirando tempo

do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que a infração lesou, mais além da vítima a sociedade inteira” (Foucault, 1999, p. 261).

Desde seu surgimento, o sistema prisional receba diversas críticas, tem-se ciência das rupturas e incongruências oriundas dessas instituições, entretanto ainda não foi concebido o que inserir em seu lugar: “Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão” (Foucault, 1999, p. 261).

O aprisionamento é um exercício diligente e recorrente do escopo social a nível global, sendo o Brasil o 3º país que mais prende conforme dados do Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro, INFOPEN (2019). Em relevância aos sujeitos privados de liberdade em todos os regimes penais, o país comporta aproximadamente 773.151 integrantes da comunidade carcerária, dados de 2019. A reincidência é incorporada ao arranjo do fazer prender, devidos a fatores oriundos da estrutura social brasileira, em especial da desigualdade de classes, e a incorporação dos estigmas a esses sujeitos; resultante a banalização da reintegração/ reinserção social. (Brasil, 2020).

Os homens equivalem a 396.593 integrantes da população carcerária, aproximadamente 92,6%, já as mulheres acometidas ao sistema prisional brasileiro comportam os algarismos 34.807, deste modo, 7,4% dessa população. (Carcerária, 2015).

Uma característica que chama a atenção no que se refere às mulheres encarceradas é o baixo índice de visitas recebidas por elas, quando comparado ao índice observado entre os homens. Esse comportamento se fundamenta no caráter social e cultural historicamente atribuído às mulheres, que ocupam o papel de cuidadoras. Desse modo, retira-se do homem a responsabilidade pelo cuidado e, conseqüentemente, também a de visitar mulheres em organizações carcerárias. Isso ocorre porque o espaço social associado ao crime é culturalmente destinado ao sexo masculino, e não ao feminino. Outro fator a ser considerado é o da visita íntima, socialmente construída e embasada no machismo estrutural, no qual o homem é compreendido como alguém com necessidades sexuais a serem satisfeitas, enquanto à mulher é atribuída a função de atender a essas necessidades. Esses fatores contribuem para a discrepância no número de visitas nos presídios femininos em comparação aos masculinos (Melo, 2015).

A Fundação de Amparo ao Preso (FUNAP, 2002), através de levantamentos de dados, denotou que no estado de São Paulo, há um percentual de 41% das mulheres encarceradas do território brasileiro, 36% dessas mulheres não recebiam visitas, já os homens em mesma condição ocupavam o percentual de 29%. Dentre as que eram visitadas, 47% delas em prevalência de um dia ao mês. Já na penitenciária de Ribeirão Preto – SP, os resultados coletados são alarmantes, 75% das encarceradas não recebiam visitas. No Centro de Reabilitação Penitenciário de Taubaté - SP, 6 das 73 internas eram visitadas frequentemente. No Presídio do Rio de Janeiro, Nelson Hungria, somente uma a cada três mulheres eram visitadas, em média de 150 detentas de um total de 474 mulheres acometidas a privação de liberdade. (Oliveira, 2012).

Os adolescentes em conflito com a lei representam aproximadamente 23 mil jovens privados de liberdade e instalados nas 461 unidades socioeducativas em funcionamento no Brasil; esses dados são referentes aos jovens que cumprem medidas em regime fechado, sem fazer menção aos que respondem em liberdade assistida, semiaberto ou outras medidas (IPEA, 2015).

Foucault (1999), infere ao âmbito das relações, a efetividade dos corpos dóceis (corpos obedientes, incontestáveis, aqueles da qual se deixam instruir) dos sujeitos, originário do construir, fabricar e modelar dos mesmos, em função do funcionamento social, caracterizado como atributo de subjetivação, objetivando a regularização e normatização da sociedade. Para Foucault, o funcionamento estabelecido por esse mecanismo é regido por uma sociedade disciplinar de controle, onde o corpo do sujeito passa ser tido como objeto (Foucault, 1999).

Essa concepção se atualiza no século XXI com as chamadas tecnologias de segurança, que atuam não apenas sobre sujeitos isolados, mas sobre populações inteiras. Conforme destaca o Think Tank ABES (2025), recursos como inteligência artificial e reconhecimento facial ampliam o dispositivo foucaultiano, permitindo vigilância em larga escala e categorização de grupos sociais com base em dados históricos. Nesse contexto, o controle deixa de se limitar à docilização dos corpos para se estender à gestão algorítmica da vida cotidiana, reproduzindo desigualdades existentes e reforçando estigmas sociais. Assim, a tecnologia deixa de ser apenas ferramenta para se tornar elemento

constitutivo da engrenagem disciplinar, expandindo os alcances do poder e confirmando a atualidade das análises de Foucault (Alvarez, 2025).

Nesse sentido, Foucault (1999), complementa sua análise ao considerar que a punição e a vigilância são mecanismos de poder que visam a docilização e o adestramento das pessoas, fazendo com que se conformem às normas estabelecidas nas instituições. A vigilância é uma tecnologia de poder que atua sobre os corpos dos indivíduos, regulando seus gestos, atividades, aprendizado e vida cotidiana. Complementando essa perspectiva, Souza (2013, p. 13) observa que a vigilância também é um meio pelo qual se controla os comportamentos e atividades dos indivíduos. Foucault (1999, p. 195) reforça que “o poder disciplinar” tem como principal função “adestrar”, em vez de simplesmente retirar e se apropriar dos recursos; ele visa ligar as forças para multiplicá-las e utilizá-las de forma mais eficaz, adestrando até mesmo as “multidões confusas”.

De modo convergente, a biopolítica instituída, corrobora-se como uma estratégia de poder que envolve a administração da vida humana e a consideração do ser humano tanto como espécie quanto como sujeito, representa um componente essencial que influencia as decisões estatais e a formulação de políticas. Sob a ótica foucaultiana, a vida natural dos seres humanos tornou-se um aspecto fundamental nas ações do poder estatal, que não se preocupa apenas com a vida em si, mas também com todos os fatores relacionados, como mortalidade, saúde, natalidade e raça. Essa abordagem evidencia que o contexto biopolítico, como instrumento para a gestão da vida humana, se perpetua ao estabelecer mecanismos de controle social que determinam a inclusão ou exclusão de indivíduos na esfera social e política (Dos Santos, 2020).

Os procedimentos utilizados nessa gestão operam dentro de um modelo capitalista de sociedade, em que a regulamentação do comportamento humano visa acelerar o desenvolvimento do sistema existente. Para Foucault, nesse contexto, as construções sociais e políticas relacionadas às raças servem como instrumentos para fragmentar e subdividir a espécie humana, permitindo assim a segregação de determinados grupos populacionais. Isso também possibilita práticas estatais racistas, que se manifestam através da intensificação da exclusão de indivíduos que não se ajustam aos padrões normativos e sociais estabelecidos nos espaços urbanos (Dos Santos, 2020).

Os mecanismos funcionais ao sistema carcerário se consolidam no funcionamento institucional de modo intrínseco e extrínseco aos presídios, ou seja, ultrapassa as muralhas das penitenciárias rumo ao escopo social. De acordo com Goffman (2004), os estigmas pelas quais os indivíduos são categorizados, tornam-se determinantes aos lócus que ocuparam na sociedade, são encapsulados pela moralidade e atribuídos valores, deste modo, o aprisionado torna-se preso, dentro e fora do sistema penitenciário, agora através da imagem social envolvida de preconceitos e rótulos advindos do seu eu (*self*) e de que os circunda (Goffman, 2004).

Na medida em que emerge o sujeito desviante, em meio às relações sociais, possivelmente surgirá junto a ele indicativos que o aloque a esse adjetivo, distanciando o mesmo a categorias inclusivas, passível a ser determinado como pertencente a espécies menos almejadas. Deste modo, renuncia-se a consideração de comunhão e totalidade desse ser junto aos demais integrantes sociais, suscitando o reducionismo do mesmo a estereotípias. Essa mobilidade é característica do processo de estigmatização, dando ênfase ao efeito de infâmia crescente (Goffman, 2004).

Nesse sentido o autor integra: “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (Goffman, 2004, p. 5).

As fundações institucionais são espaços em que se distende obstinadas atividades. Por via de regras, possuem a política de fechamento (o tempo e o interesse dos internos são conquistados pelas fundações em barganha a algo do mundo externo). O caráter fechado, ou total é prenunciado através do impedimento das relações sociais do interno institucionalizado para com o mundo externo. Em determinação a essas fundações, Goffman os denominam “Instituições Totais”, com o propósito sistêmico de pontuar particularidades triviais e em comum que as ordenam. As instituições totais rompem com as obstruções dos substanciais âmbitos vitais (o lazer, o trabalho e o descanso), interna as instituições, essas esferas da vida ocorrem supervisionadas por autoridades, em um mesmo ambiente, em companhia dos demais internos e com um planejamento geral racionalizado, de modo a contemplar os desígnios oficialmente institucionais. Dentre essas características, ocorre de forma sistêmica o controle das necessidades humanas através das burocracias

organizacionais. Como funcionalidade a esse dispositivo ocorre a cisão entre dirigentes e internos. A equipe dirigente é integrada ao mundo exterior, já os internos são restritos a esse mundo (Goffman, 1974).

Sobre o ingresso em instituições totais (prisões, manicômios, conventos, hospitais etc), Goffman (1974, p. 24), enuncia “O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições”. A despersonificação é aditada a privação ou restrição de visitas e saída da instituição desde o período inicial de reclusão. Essa condição propaga distanciamentos significativos das incumbências antes cometidas ao sujeito agora aprisionado, resultante a perdas de vínculos, papéis e direitos. (Goffman, 1974).

Diante do estabelecimento do processo de institucionalização, o sujeito institucionalizado desenvolve recursos adaptativos aos regimentos institucionais; mediante aos ajustamentos primários, alusivo à subordinação cooperativa aos afazeres institucionais, e através dos ajustamentos secundários, quando adicionados elementos vetados, ilegais, informais, com o propósito de eximir das imposições da organização. O segundo ajustamento sugere ao apenado evidências de autonomia, diante do controle de seu ambiente (esse ambiente pode ser compreendido como biopsicossocial), esporadicamente converte-se em égide iminente ao *self* (Goffman, 1974).

De modo mais amplo, o conceito de instituição sintetizado por Guirado (1987/2004) remete a agrupamentos de práticas sociais que se replicam, e nesse processo se legitimam e subsequente se naturalizam, sob a demanda do que é instituído. Com o propósito de reparar as prestezas e imprescindibilidades sociais, os sujeitos organizaram-se, e essa maneira de organização relacional perdura, originalizando as instituições. Esse modo de funcionamento define o caráter institucional, concebido como um conjunto de valores e normas estabelecidos e cristalizados nas relações sociais, que as sustenta e lhes confere estabilidade. Nessa perspectiva, em consonância com Quintaneiro *et al.* (2003), a instituição não deve ser compreendida como um nível ou simples manifestação da formação social, mas como o resultado do encontro entre essas diversas dimensões, encontro este determinado pelo conjunto do sistema por meio da ação mediadora do Estado (Guirado, 1987/2004; Quintaneiro *et al.*, 2003).

Sinteticamente, o sistema prisional, iminente ao encarceramento busca estabelecer uma conexão estrutural entre reprodução socioeconômica e modos de punir, enfatizando o lugar da prisão como instituição de controle capitalista (Melossi, 2004). Complementar a essas características, como descrito por Foucault (1999) o sistema prisional articula-se aos dispositivos vigilância e disciplina, com o objetivo de docilizar os corpos para melhor manipula-los, voltado a interesses econômicos, políticos e ideológicos, fundido em cunho social.

1.2 A Atuação Ético - Política do Psicólogo no Sistema Prisional

A ciência psicológica em consonância a seu compromisso ético, profissional e social se respaldará na promoção da saúde, da LIBERDADE, da autonomia, da igualdade, da integralidade e dignidade humana, amparada nas diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dentre os princípios fundamentais do código de ética profissional do psicólogo, alusivo a temática – o encarceramento em massa brasileiro e o fazer do psicólogo em instituições prisionais, fundamentado em seu compromisso profissional, enfatiza se os seguintes regimentos:

II - O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. III - O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural. VI - O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada. VII - O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código (CFP, 2005).

No contexto da experiência de estágio desenvolvida neste trabalho, tais princípios orientaram a forma como a escuta, as intervenções e a utilização do projeto de vida foram conduzidos, garantindo que nenhuma prática reproduzisse a lógica punitiva, disciplinar e de violação de direitos que atravessa o sistema prisional.

Mediante a violação dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, referente aos sujeitos em estado aprisionado, confere-se proeminência aos consecutivos artigos:

Artigo III - Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Artigo V - Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. Artigo IX - Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado. Artigo X - Todo indivíduo tem direito, em plena igualdade, a ser ouvido publicamente e com justiça por um tribunal independente e imparcial. Artigo XII - Ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação (Organização das Nações Unidas ONU, 1948, p. 1- 3).

A homogeneidade do fazer prender e aos grupos destinados ao aprisionamento fere demasiadamente o direito à liberdade; a superlotação carcerária e as condições precárias de vida nas prisões podem colocar em risco a segurança e a saúde das pessoas aprisionadas (Art.III); a tortura e o castigo é uma prática recorrente e legítima do sistema carcerário no Brasil e no mundo, incluindo abusos físicos, psicológicos, negligência, entre outras (Art. V); a imprecisão de devidos processos legais e os aprisionamentos arbitrários são violações frequentes dos direitos das pessoas acometidas ao aprisionamento (Art. IX).

Tem-se regulamentado como de importância o devido processo legal e julgamento justo para as pessoas aprisionadas, porém esse regimento não se faz presente no escopo carcerário de forma íntegra (Art. X); o distanciamento/isolamento social resultante do aprisionamento interfere sobre as relações sociais e familiares dos sujeitos aprisionados dentro e fora do sistema carcerário, produtor de estereótipos, estigmas e preconceitos, afligindo a honra e a reputação desses sujeitos (Art. XII). Esses elementos foram observados como pano de fundo da vivência de estágio, atravessando as narrativas de sujeitos participantes.

Os procedimentos interventivos promovidos pelo (a) profissional psicólogo (a) no núcleo do sistema prisional busca objetivamente promover alterações de significância cooperativa a comunidade carcerária, ou seja, aos sujeitos custodiados e aos funcionários da instituição (CFP, 2003). Mediante a legislação nacional, o (a) psicólogo (a) atuará concernente com a Constituição da República Federativa do Brasil.

O artigo 1º, parágrafo III, do princípio da dignidade da pessoa humana, pertencente aos fundamentos da Constituição da República Federativa do Brasil, assinala que todo e qualquer internado e ou aprisionado devem dotar de tratamento digno e igualitário ao dispor da legalidade, a garantia a devidas assistências, dentre outras prerrogativas estão previstas na Lei de Execução Penal nº 7.210/19843. A assistência ao sujeito internado ou em privação de liberdade é dever do Estado, o mesmo deve objetivar a prevenção de crimes e conduzir o retorno ao âmbito social através de orientações, a assistência é inclusa aquele que se encontra em situação egressa, como previsto na Lei de Execução Penal nº 7.210/198412 art. 10. Parágrafo único. (Machado, 2014).

Dada a importância ao compromisso ético, legal e social do profissional psicólogo em instituições de aprisionamento, torna – se plausível agora nos debruçar sobre a Psicologia Social e o projeto de vida como área de conhecimento e ferramenta potencial para o desenvolvimento da práxis no cenário carcerário.

1.3 Fundamentos da Psicologia Social no Desenvolvimento de Projeto de Vida

A Psicologia Social ofereceu a base teórica para a experiência de estágio desenvolvida na unidade prisional, ao considerar os sujeitos em constante relação com seus contextos histórico-sociais.

De modo geral, compreende-se que a Psicologia se dedica ao estudo do comportamento humano, enquanto a Psicologia Social volta-se à análise das relações entre indivíduo e sociedade, enfatizando a influência mútua produzida pelos processos de interação. Nesse entendimento, Silvia Lane (1989) destaca que toda psicologia é social, indicando que cada área da Psicologia deve assumir, dentro de suas especificidades, a natureza histórico-social do ser humano, sem desconsiderar sua condição de sujeito que produz e transforma a própria realidade (Lane, 1989).

A partir dessa perspectiva, a Psicologia Social busca compreender de que forma o sujeito se insere no processo histórico, não apenas como alguém moldado pelas condições sociais, mas também como agente capaz de intervir e

transformar o meio em que vive, ao mesmo tempo em que se transforma. Assim, ocupa-se da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais, articulando aspectos éticos, políticos, morais e psicológicos que se expressam tanto na experiência individual quanto nas configurações coletivas. Nessa direção, entende-se que os sentidos produzidos pelos sujeitos refletem o contexto histórico e cultural que atravessa suas vidas, permitindo uma leitura ampliada sobre os modos de existir, de se relacionar e de elaborar significados (Barros *et al.*, 2021).

Como ressalta Oliveira (2021), o psicólogo social dedica-se ao estudo e à aplicação de conhecimentos sobre as relações humanas e sociais; dessa forma, sua prática no sistema prisional deve combinar investigação, planejamento interventivo e ações que promovam a reflexão crítica, a reconfiguração de sentidos, o fortalecimento de capacidades coletivas e a defesa dos Direitos Humanos Universais (Oliveira, 2021).

Nesse mesmo sentido, o projeto de vida foi utilizado como ferramenta interventiva em psicologia no estágio obrigatório, pois dimensiona à noção de sujeito ativo na construção de seu percurso pessoal.

De acordo com Santos (2022), projeto de vida, se define enquanto elemento constitutivo da existência humana, pode ser entendido como a maneira pela qual o sujeito expressa sua capacidade de escolher e atribuir significado à própria trajetória. Nesse sentido, os projetos de vida representam manifestações da condição humana, pois envolvem possibilidades, decisões e a busca por sentido pessoal. Assim, configuram-se também como um direito humano fundamental, na medida em que se relacionam ao desenvolvimento integral do sujeito e à liberdade de traçar e conduzir o próprio caminho (Santos, 2022).

O conceito de projeto de vida apresentado por Klein e Arantes (2016a), compreende tais projetos como objetivos que conferem sentido à existência humana. Nessa perspectiva, devem possuir permanência e um propósito que ultrapasse o interesse individual. É importante ressaltar que a construção de um projeto de vida deve ser observada sob uma ótica social, considerando que ocorre dentro do conjunto de possibilidades disponíveis ao sujeito que o elabora (Velho, 1981). Além disso, reconhece-se que esse projeto mantém uma relação estreita com os valores e com a identidade de cada pessoa, aspecto abordado pelas autoras Arantes *et al.*, (2016b).

Dessa forma, ao articular os fundamentos da Psicologia Social com o desenvolvimento do projeto de vida, o estágio obrigatório buscou construir espaços de reflexão coletiva capazes de favorecer autonomia simbólica, resgate de vínculos e fortalecimento da identidade dos participantes privados de liberdade. Essa integração teórico-prática permitiu que as intervenções não se limitassem a aspectos individuais, mas considerassem a complexidade das relações sociais e institucionais que atravessam a vida dos sujeitos no contexto prisional.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar a experiência de estágio obrigatório em psicologia realizado em uma penitenciária do Mato Grosso do Sul, enfatizando a utilização do projeto de vida como estratégia interventiva no contexto carcerário.

2.2 Objetivos Específicos

Descrever os processos interventivos realizado com os participantes privados de liberdade.

Relatar de que modo o projeto de vida contribuiu para a ampliação da consciência crítica, do autoconhecimento e da elaboração de perspectivas futuras pelos participantes.

Reconhecer os desafios éticos, institucionais e relacionais envolvidos na atuação psicológica no contexto prisional, considerando as particularidades da rotina, das normas e das limitações da unidade.

3 JUSTIFICATIVA

O sistema prisional brasileiro constitui-se historicamente como espaço de exclusão, disciplinamento e reprodução de desigualdades estruturais,

afetando não apenas a liberdade, mas também a constituição subjetiva dos indivíduos. Como dispositivo que atravessa o corpo e a vida cotidiana, a prisão reforça estigmas sociais e opera mecanismos de vigilância e controle que extrapolam seus muros, impactando famílias, territórios e comunidades.

Frente a esse cenário, a Psicologia assume papel ético-político fundamental, ao propor práticas que resistam à lógica punitiva e afirmem a dignidade humana. Assim, torna-se pertinente analisar intervenções que, mesmo em ambientes de contenção, possibilitem a construção de sentidos, a expressão subjetiva e o fortalecimento de vínculos. É nesse panorama que se insere o presente trabalho.

A utilização do conceito de projeto de vida como estratégia interventiva justifica-se por sua capacidade de articular história pessoal, identidade e perspectivas futuras, favorecendo processos de autoconhecimento e ressignificação. A literatura acadêmica ainda apresenta poucas experiências sistematizadas sobre o uso do projeto de vida no contexto prisional, especialmente fundamentadas na Psicologia Social, o que evidencia uma lacuna teórico-prática a ser explorada.

Além disso, a análise da experiência à luz de referenciais críticos como a análise institucional, a sociologia interacionista e os estudos foucaultianos sobre poder e disciplina possibilitam compreender como instituições totais produzem subjetividades, organizam modos de ser e regulam comportamentos. Tal abordagem amplia o debate acadêmico ao explicitar as forças institucionais que atravessam as práticas do cárcere e seus efeitos sobre os sujeitos.

Justifica-se, portanto, este trabalho pela sua relevância social, científica e formativa, ao articular uma intervenção psicológica concreta aos referenciais críticos que sustentam a atuação profissional comprometida com os Direitos Humanos e com a integralidade humana, contribuindo para o aprimoramento das práticas psicológicas no sistema prisional.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho configura-se como um relato de experiência derivado do Estágio Obrigatório IB e IIB: Ênfase em Psicologia e Processos Educativos, de

Proteção Social e de Desenvolvimento, realizado em uma penitenciária no estado de Mato Grosso do Sul ao longo dos meses de março a novembro do ano de 2024. O estudo fundamenta-se na interface entre observação participante e intervenção psicológica.

O estágio foi estruturado em duas fases, o primeiro semestre (março a junho de 2024), foi o período de aproximação institucional, reconhecimento do território prisional, observação participante, levantamento das demandas, construção do vínculo inicial com os internos e início dos encontros em modalidade individual, orientados pelo projeto de vida. Já no segundo semestre (agosto a novembro de 2024), os encontros foram continuados, além da sistematização dos dados para análise.

O eixo central da intervenção junto aos internos foi o conceito de projeto de vida, entendido como instrumento metodológico e político que possibilita aos sujeitos privados de liberdade refletirem criticamente sobre suas trajetórias, resgatarem vínculos comunitários e planejarem perspectivas de futuro. Vale destacar que, muitas vezes, o debate a respeito do projeto de vida acaba sendo confundido com a escolha de uma carreira profissional. No entanto, optar e se engajar em um projeto de vida implica elaborar uma trajetória pessoal coerente com o próprio conjunto de valores e que seja capaz de gerar algum tipo de contribuição ou transformação no mundo (Damon *et al.*, 2003).

A área de conhecimento que sustentou as ações foi a Psicologia Social. Essa perspectiva compreende o sujeito como constituído historicamente e integrado a uma rede de relações sociais que influenciam modos de agir, pensar e significar a realidade. Nessa direção, entende-se que as instituições, incluindo o sistema prisional, expressam as condições sociais e reproduzem desigualdades, tensões e formas de ruptura que atravessam a vida dos indivíduos. Conforme discutem Barros *et al.*, (2021), a Psicologia Social busca analisar a articulação entre subjetividade e contexto social, reconhecendo que os fenômenos psicológicos são inseparáveis dos processos históricos que os produzem. Silvia Lane (1989) reforça essa compreensão ao afirmar que toda psicologia é social, na medida em que o sujeito é simultaneamente determinado por seu contexto e agente capaz de transformá-lo. Assim, essa abordagem orientou tanto as análises quanto o planejamento dos encontros, priorizando a autonomia dos participantes,

a corresponsabilidade nos processos, o fortalecimento de vínculos e a construção crítica da própria realidade.

4.1 Participantes

Os participantes deste relato de experiência foram os internos da organização prisional, sendo sete pessoas. A instituição abriga aproximadamente 400 custodiados, distribuídos em quatro pavilhões, contando ainda com escola e oficinas de trabalho. O ambiente prisional, marcado pela disciplina rígida e pela carência de recursos, expressa a lógica de controle, vigilância e exclusão social (Foucault, 1999); representativo ao encarceramento no Brasil.

O público atendido foram sete pessoas escolhidas pelo Serviço de Assistência Social da penitenciária, conforme progressão de regime. Havia os internos que não participavam das atividades, que eram aqueles vinculados a crimes sexuais ou que não estavam sobre a possibilidade de saída prévia da penitenciária. Esse processo de seleção inicial foi fundamental para garantir viabilidade às ações e minimizar tensões no ambiente prisional.

4.2 Coleta de Dados

A experiência de estágio foi realizada em dois períodos, correspondentes ao primeiro e ao segundo semestre, totalizando 11 comparecimentos dos estagiários à penitenciária. Os encontros ocorreram na modalidade individual, com duração média de uma hora cada, contabilizando um total de 22 horas. Complementar e além dos atendimentos, o estágio incluiu supervisões, discussões, leituras e orientações, que somaram 102 horas, distribuídas igualmente entre os dois semestres (51 horas por semestre). Dessa forma, o estagiário é responsável pelo cumprimento de um total de 136 horas de atividades ao longo do período de estágio, sendo a carga horária total de estágio devidamente cumprida na experiência aqui relatada.

O desenvolvimento das ações contou com a participação de dois estagiários e essa condição permitiu a divisão de responsabilidades na mediação dos encontros, a ampliação da escuta e maior riqueza nos registros em diário de campo, ademais, possibilitou um processo analítico mais consistente, visto que

as percepções de ambos eram articuladas e posteriormente discutidas em supervisão acadêmica.

Os procedimentos institucionais iniciavam-se já na entrada da unidade, com protocolos de registro, detector de metais, revista de materiais e escolta até o espaço destinado ao atendimento, geralmente na sala do médico ou da assistência social. Essas etapas, além de condicionarem o tempo disponível, evidenciavam como o contexto organizacional atravessava diretamente o processo do estudo. Em alguns momentos, ainda na entrada da penitenciária, éramos informados sobre as alterações de rotina, indisposição dos internos ou demandas administrativas da unidade que poderiam impedir a realização de encontros, revelando os limites impostos pela lógica carcerária.

A proposta de atividade junto aos reclusos esteve relacionada ao conceito de projeto de vida, que trata-se de um planejamento vital utilizado para desenvolver ações de reflexão e resgate de vínculos (Arantes *et al.*, 2016b; Damon *et al.*, 2003; Klein e Arantes, 2016a; Santos, 2022; Velho, 1981) que foram empregados a partir de instrumentos variados, tais como entrevistas semiestruturadas e não estruturadas (Silva, 2006), escuta ativa (Castro, 2022), observação participante (Mónico *et al.*, 2017), diário de campo (Freitas e Pereira, 2018) e registros escritos junto aos internos. Além disso, foram utilizadas atividades específicas que favoreceram o autoconhecimento e o planejamento pessoal, como a autobiografia (Teixeira, 2003), o curtograma (Andrade, 2010), a roda da vida (Costa, 2022), a dinâmica sobre rede de apoio (Juliano *et al.*, 2014), e autoconceito (Serra, 1988), análise musical (Wazlawick *et al.*, 2007), bem como exercícios projetivos de futuro (Ribas *et al.*, 2019). Cada escolha de atividade esteve vinculada a proposta de favorecer a reflexão crítica do participante sobre si mesmo e seu papel no mundo, junto a suas potencialidades, criando oportunidades de expressão subjetiva em um contexto marcado pelo silenciamento.

4.3 Análise de dados

As análises das informações geradas nos encontros com os aprisionados ocorreram em duas etapas, iniciadas por discussões imediatas realizadas entre os

estagiários ao término dos encontros, na análise dos registros dos encontros no diário de campo e através de supervisões acadêmicas semanais no Campus da universidade, em que os registros eram avaliados à luz da teoria e da orientação docente. Esse duplo movimento possibilitou conversação entre prática, teoria e reflexão crítica, assegurando maior consistência ao processo de análise.

A metodologia adotada configurou-se como práxis, amparada na Psicologia Social (Barros et al., 2021; Lane, 1989) e na proposta de projeto de vida (Arantes *et al.*, 2016b; Damon *et al.*, 2003; Klein e Arantes, 2016a; Santos, 2022; Velho, 1981). Assim, ao sistematizar a experiência de estágio, reconhecem-se os limites impostos pelo cárcere e como pontuado por De Souza (2011) as possibilidades abertas pela escuta e pela reflexão, compondo um espaço de produção de sentidos e de denúncia crítica da realidade como um todo.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, são apresentados os resultados da experiência de estágio obrigatório em psicologia desenvolvido em uma penitenciária do Mato Grosso do Sul, descritos a partir das evidências sobre o contexto carcerário, das discussões realizadas com os submetidos ao aprisionamento e da articulação entre teoria e práxis psicológica mediada pelo desenvolvimento do projeto de vida.

Com o intuito de favorecer a compreensão da trajetória do estágio e das temáticas abordadas em seus diferentes momentos, a experiência foi organizada em subitens, conforme o Quadro 1. Essa estrutura permite visualizar, de forma ordenada, os principais eixos de análise e reflexão produzidos ao longo do processo.

Quadro 1 – Organização dos resultados do estudo

5.1	Atrás das Muralhas e Entre as Grades: O Ingresso no Cárcere e os Impactos Subjetivos
5.2	Entre Grades e Corpos: a Superlotação e o Descontrole da População Carcerária
5.3	Segregação Intra Cárcere: Entre o Pertencimento e o Isolamento
5.4	Projeto de Vida: A Família e a Prisão
5.5	Projeto de Vida: Da Privação a Percepção – Autoconhecimento

5.6	Projeto de Vida: Trabalho
5.7	Projeto de Vida: Comunidade
5.8	Dos Desafios do Estabelecimento de Vínculo

5.1 Atrás das Muralhas e Entre as Grades: O Ingresso no Cárcere e os Impactos Subjetivos

O impacto inicial de uma penitenciária se desdobra em múltiplas características, especialmente para aqueles que adentram seu território pela primeira vez. Em primeira instância, emerge o imaginário das ocorrências por trás das muralhas de concreto, dos portões, grades de ferro e da tranca do cadeado. Ao adentrar na penitenciária, esse imaginário se converte rapidamente em concreto: os procedimentos de segurança, a insalubridade, a superlotação, a segregação de grupos aprisionados, a ferrugem espalhada pelas estruturas, o barulho metálico das trancas, o cheiro característico do ambiente, os olhares atentos e desconfiados, as vozes que ecoam dos pavilhões, os uniformes, tatuagens, o futebol, a academia improvisada, o baralho, a fumaça, entre outros. Esses elementos são reflexo de uma realidade hermética, que ultrapassa a abstração teórica e nos convoca a refletir criticamente sobre o funcionamento da organização.

A partir do momento em que o sujeito é privado de liberdade e passa a cumprir pena, suas necessidades básicas passam a ser administradas pelo Estado e pela instituição prisional, abrangendo aspectos como saúde, alimentação, higiene pessoal, limpeza das celas, vestuário, contato familiar e até a atividade sexual. O ambiente prisional, caracterizado por um espaço restrito, fortemente controlado e permeado por uma rotina de privações, inquietações, ociosidade, agressividade e violência recorrente, transforma-se em um contexto altamente hostil e gerador de intenso estresse (Afonso, 2012; Colombaroli, 2013). Além de se submeterem às normas impostas pelo sistema prisional, os cativos precisam também ajustar-se às regras da própria cultura carcerária e adaptar-se ao cenário degradado na qual está sendo destinado, o que exige esforço adicional para lidar com as condições de sobrevivência no cárcere (Colombaroli, 2013; Gonçalves e Gonçalves, 2012).

A partir do contato com os aprisionados, os mesmos relataram que o primeiro dia na prisão resulta em muitos conflitos que conferiam desde o medo do desconhecido, suas primeiras impressões sobre a organização e os demais aprisionados, auto julgamentos morais, em grande proporção desequilíbrio, episódios de choro, desvalidação da vida e dificuldades de adaptação quanto ao contexto de modo geral (que não era consolidado para todos), sobre as normas e regras instituídas, formas de convivência intra cárcere e adequação da postura enquanto encarcerado.

Entre esses relatos, destacou-se o de um interno que descreveu profunda dificuldade de adaptação ao contexto prisional. Ele mencionou sentimentos contínuos de desesperança, desgosto e desejo de morte desde sua entrada na instituição. Também relatou ter realizado tentativas de suicídio, expressando a percepção de que precisava de tratamento, e não de encarceramento, além de afirmar que se manteve vivo devido à intervenção dos demais internos, que temiam sofrer punições caso ele tentasse contra a própria vida. Suas falas evidenciaram sofrimento psíquico proeminente e a sensação de que o ambiente prisional era incompatível com sua condição emocional.

No desenvolvimento do estágio, com o amparo do planejamento do projeto de vida, foram desenvolvidas discussões e atividades que contemplaram o tema adaptação no contexto de aprisionamento, o que gerou muitas dificuldades aos participantes em elencar critérios positivos sobre a prisão, sendo mais facilmente atribuído a liberdade. Por outro lado, foram atribuídos de forma rápida e em grande quantidade negativas sobre o aprisionamento, dentre elas o distanciamento da comunidade e da família, a superpopulação das celas, insalubridade, uso de álcool e outras drogas como geradoras de conflitos, adoecimento, sofrimento, insegurança, vulnerabilidade, subordinação, privação e impactos irreparáveis que assolam a vivências dessas pessoas mesmo fora das grades. Diante dessas significâncias, foram estimuladas reflexões sobre relações, oportunidades e lazer, sendo assim, mencionados por eles a formação de amizades, o trabalho, a escola, a religião, os jogos e esportes que eram possíveis desenvolver na penitenciária.

Segundo Goffman (1974), o processo de adaptação nas instituições pode se manifestar de diferentes maneiras: em alguns casos, o sujeito se converte completamente aos propósitos institucionais, internalizando suas regras e

valores; em outros, há uma resistência firme e constante a tudo que lhe é imposto; e há ainda aqueles que optam por uma postura mais estratégica e utilitária, buscando tirar o máximo proveito das oportunidades e recursos disponíveis dentro do próprio sistema (Goffman, 1974).

Frandonoso e Oliveira (2015), destaca que o efeito do aprisionamento sobre a subjetividade tende a ser menos intenso quando o sujeito mantém vínculo com um grupo ao qual escolheu pertencer e promove estratégias para fuga do ócio. Para o autor, a influência das normas e da própria instituição perde força diante das escolhas pessoais desses detentos. As relações de companheirismo e solidariedade que se formam entre eles possibilitam a preservação de certa autonomia e identidade, oferecendo também sensações de segurança e acolhimento, o que contribui para tornar o cotidiano prisional um pouco mais suportável e organizado (Frandonoso e Oliveira, 2015).

Entretanto, os relatos obtidos no campo revelam que essa possibilidade nem sempre se confirma. Um dos internos demonstrou forte impacto emocional ao perceber que, mesmo após longo tempo de cumprimento de pena, não conseguia reconhecer experiências positivas dentro ou fora da prisão. Ele relatou vivenciar cotidianamente situações graves, como presenciar suicídios e episódios de sofrimento psíquico de outros detentos, o que intensificava seu próprio mal-estar.

Outro sujeito detido descreveu o aprisionamento como um castigo contínuo, afirmando que, apesar de a vida em liberdade também envolver riscos, a prisão é significativamente mais perigosa. Ressaltou a necessidade constante de manter-se vigilante para sobreviver ao *jogo do preso* e mencionou práticas institucionais rígidas, como banhos obrigatórios às quatro horas da manhã com água fria. O adoecimento de um colega o afetou profundamente, levando-o às lágrimas durante um culto religioso.

Um terceiro depoimento evidenciou o impacto da privação de liberdade sobre os vínculos afetivos. O interno expressou intensa saudade da filha e afirmou que a rever será sua primeira ação ao deixar a unidade prisional, indicando a centralidade das relações familiares na reorganização do projeto de vida.

Por fim, um dos relatos destacou aspectos relacionados às condições materiais e às relações interpessoais na cela. Descreveu o ambiente como

insalubre, úmido e mofado, mencionando problemas de pele e no cabelo decorrentes dessas condições. Relatou desconforto ao dormir em um colchão constantemente úmido e conflitos com colegas que não valorizavam a limpeza e a expunham ao uso de substâncias psicoativas. Também expressou dificuldade em manter seus hábitos de autocuidado e mencionou tensões espirituais e relacionais, demonstrando desconfiança em relação aos demais ocupantes da cela.

5.2 Entre Grades e Corpos: a Superlotação e o Descontrole da População Carcerária

O presídio, na qual foi desenvolvido o estágio é enquadrado como superlotado, componente comum entre penitenciárias brasileiras, evidenciando de forma concreta a contradição entre o ideal de ressocialização e o real de precariedade estrutural.

De acordo com Seares, (2025), a problemática da superlotação dos presídios brasileiros configura-se como uma questão estrutural e multifacetada, atravessada por dimensões jurídicas, políticas, econômicas e sociais. Deste modo, para o autor, o fenômeno do encarceramento em massa decorre da predominância de políticas de caráter punitivista, da seletividade inerente ao sistema penal e da carência de medidas alternativas eficazes à prisão. Como consequência, consolida-se um sistema prisional que, além de violar direitos humanos, falha em sua função essencial de promover a ressocialização (Seares, 2025).

Camargo (2006), descreve o cenário carcerário brasileiro superlotado a partir das seguintes considerações:

As prisões encontram-se abarrotadas, não fornecendo ao preso um mínimo de dignidade. Todos os esforços feitos para a diminuição do problema, não chegaram a nenhum resultado positivo, pois a disparidade entre a capacidade instalada e o número atual de presos tem apenas piorado. Devido a superlotação muitos dormem no chão de suas celas, às vezes no banheiro, próximo a buraco de esgoto. Nos estabelecimentos mais lotados, onde não existe nem lugar no chão, presos dormem amarrados às grades das celas ou pendurados em rede. (Camargo, 2006, sessão “Superlotação gera rebelião”).

Dentre os encontros ocorridos no estágio, no interior da penitenciária, por meio da verbalização sobre a rotina em privação de liberdade, os participantes

cativos confirmaram sobre as implicações da superlotação, destacando não haver espaço nas celas que comporta o número de moradores, as camas (*jegas*¹), não são o suficiente necessitando a obtenção da plataforma de concreto por meio de pagamentos em dinheiro, prestação de serviços, favores ou de acordo com a rotatividade dos membros. A problemática se estende até mesmo ao uso do banheiro (*boi*²), que corresponde a um por cela, deste modo, é exigida uma organização por parte dos internos a respeito de sua ocupação em destaque a tempo e higiene pós uso. Consideraram inconcebível limpeza e higiene vinculados a superlotação, assim como a privacidade. Aditado a essas considerações os aprisionados enfatizavam sobre os problemas relacionais que frequentes eram intensificados a partir da privação de espaço e superpopulação, evocados por meio do estresse, alteração da consciência com uso de álcool e outras drogas, desentendimentos, entre outros.

Um dos reclusos, afirmou que, apesar de certa vantagem espacial em comparação a celas de outros pavilhões, ainda se vê cercado por homens a ponto de só conseguir algum momento de privacidade quando está em sua *jegua*, tendo como barreira entre as estruturas de alvenaria cobertas ou lençóis.

Já outra pessoa reclusa, descreveu que o espaço onde cumpre pena é tão reduzido que já presenciou pessoas dormindo em locais improvisados, inclusive próximos ao *boi*, até conseguirem garantir seu próprio espaço para repouso.

5.3 Segregação Intra Cárcere: Entre o Pertencimento e o Isolamento

Durante os percursos pela radial (corredor que conecta setores administrativos, de saúde, educação, trabalho e os pavilhões), foi possível observar o funcionamento rígido da organização. Cada espaço comporta um grupo predominante: o pavilhão um, voltado a réus primários e trabalhadores; o pavilhão dois, com reincidentes e considerados de maior periculosidade; o pavilhão três, destinado a infratores de crimes sexuais, população LGBTQIAPN+ e indesejados, além de ser destinado ao *seguro*³. Embora essa

¹ Estrutura de alvenaria com uso similar à da mobília cama.

² O mesmo que banheiro.

³ Trata-se de uma norma que separa aprisionados que correm risco de vida dos demais, como por exemplo delatores, criminosos sexuais ou sujeitos ameaçados por organizações criminosas

classificação aparente ser uma organização funcional, na prática reforça hierarquias e estigmas, reproduzindo dinâmicas de exclusão dentro da própria exclusão.

Conforme destaca Ramm *et al.*, (2024), dentro do contexto prisional se forma uma organização própria de pertencimento coletivo, na qual os grupos passam a se distinguir uns dos outros. Essa separação funciona como um mecanismo de proteção tanto do grupo quanto de seus integrantes, fortalecendo os vínculos de solidariedade interna e, ao mesmo tempo, estabelecendo formas de exclusão e punição para àqueles considerados diferentes (Ramm *et al.*, 2024).

Com base nas divisões entre grupos em presídios brasileiro, seguro e convívio, Marques (2009) aponta diferentes motivações e sentidos para seguro:

Aqueles que pedem proteção para a administração prisional diante de ameaças de outros encarcerados”; “a condição daqueles que pedem proteção”; e “o lugar onde ficam os presos protegidos”. Assim, seguro assume, em seu trabalho, a significação de “população, condição e lugar” (Marques, 2009, p. 29). O convívio seria todo o resto. Ainda, sobre as composições do seguro: pelos presos que nunca estiveram no convívio, devido aos seus históricos criminais; e por aqueles que “pedem seguro” após quebrarem alguma regra do “proceder” (Marques, 2009, p. 30-1).

Um dos internos, referindo-se ao *seguro*, relatou que o pavilhão é destino dos sujeitos considerados a escória da sociedade. Essa menção evidencia que a própria alocação organizacional é configurada a partir de estigmas pelos internos. Essa mesma pessoa apontou buscar apoio espiritual e redução do uso de medicamentos e substâncias psicoativas como estratégia para preservar sua integridade física e emocional, descrevendo que já chegou a se perceber em um estado de extremo desgaste físico.

Situações de violência, exclusão e abusos sexuais emergiram em meio aos depoimentos dos apenados, indicando maior vulnerabilidade enfrentada por pessoas LGBTQIAPN+ dentro do sistema prisional, assim como a consideração de que o pavilhão dos trabalhadores é o que mais reprime a ocupação de celas por *artigos*⁴, homossexuais ou transgêneros.

Entre os homens participantes do estudo, um aprisionado, mesmo compondo o grupo de *convívio*⁵, confidenciou sentir pesar pelas pessoas

⁴ Pessoas que respondem por crimes sexuais.

⁵ Comunidade encarcerada de maior proporção, que se auto declaram héteros sexuais e não respondem por crimes sexuais.

alocadas no *seguro*. Em sua visão, essas pessoas, além da pena legal, enfrentariam uma segunda forma de punição ao viverem sob regras mais rígidas e condições mais hostis no cárcere. Ele relatou, contudo, que não poderia expressar essa opinião entre seus pares, pois isso não seria bem interpretado pela maior parte da massa encarcerada.

No mesmo sentido, outro sujeito privado de liberdade manifestou sentimento de compaixão ao reconhecer que determinados grupos, embora condenados por crimes específicos, sofrem dupla exclusão: a institucional e a produzida pelos próprios internos. Destacou que, independentemente dos delitos, permanecem sendo pessoas submetidas a condições de intensa vulnerabilidade.

Passos (2020), reafirma que as formas de segregações, violações e violências a grupos da comunidade LGTQIAPN+ em presídios brasileiros, assim como aos condenados por crimes sexuais, seguem um modelo punitivo ainda mais rígido comparado aos sentenciados por outras causas e héteros sexuais. Diante dessas constatações, o autor transcreve o relato de uma aprisionada em uma pesquisa por ele desenvolvida:

Eu cheguei em 2014 e foi pra Casa de Provisória de Privação de Liberdade 3 e o público LGBT... Se cobrava mais do público LGBT que do público hétero. O público travesti e transexual apanhava só por ser... ter um gênero sem ser o que eles acham normal. Raspavam a nossa cabeça, não respeitava a nossa identidade de gênero e não nos respeitavam como mulher. Eles nos tratavam como homem e que tinha que se vestir como homem. E ainda te colocavam no isolamento. Um lugar de castigo que colocavam a gente. Em 2014 a realidade era essa. Se você estava com uma peça íntima eles já batiam na gente. Quase perdi o cabelo, só não perdi por conta de uma assistente social que me acudiu (Passos, 2020, p.58).

Com base nas diferenciações entre as formas de punir, com enfoque na penitenciária em questão, o pavilhão um, é considerado pelos aprisionados participantes dos encontros como o mais organizado, menos populoso e de menos restrição, isso relacionado ao deslocamento dos internos trabalhadores e dos *faxinas*⁶ por toda a área da organização, até mesmo na parte externa e possibilidade de afazeres que promovem diminuição de pena e por consequência progressão do regime. Já no três, o banho de sol é reduzido e em ordem rotativa, ou seja, o período é fracionado entre rotatividade dos residentes das celas, além da redução das ofertas aos programas de redução de penas, cabe aqui aditar a restrição de espaço como a mais expressiva, comparada aos demais pavilhões.

⁶ Aprisionados que desenvolvem o trabalho de limpeza e ou distribuição de alimentos nas prisões.

5.4 Projeto de Vida: A Família e a Prisão

Dentre os temas centrais para o desenvolvimento do projeto de vida no estágio obrigatório, tem-se por de grande contribuição e relevância o tema da família. Sendo essa a instituição primária na organização social, e possivelmente a de maior importância, na cadeia ela toma uma proporção ainda mais integralista e fundamental, pois são destinados a esses grupos a manutenção e custeio de necessidades diversas dos aprisionados.

A restrição da liberdade não repercute apenas sobre a pessoa detida, mas também causa abalo emocional e diversos impactos na dinâmica familiar (Hairston, 2003; Silva e Guzzo, 2007; Waldegrave & Woodall, 2016). Para os familiares que permanecem em liberdade, há o acréscimo de responsabilidades e o enfrentamento de novas dificuldades cotidianas. Entre elas, destaca-se a necessidade de reorganizar a estrutura doméstica diante da ausência de um de seus integrantes. No caso de famílias monoparentais, essa situação tende a ser ainda mais complexa do que em contextos de separação conjugal ou morte de um dos pais, gerando consequências expressivas para o núcleo familiar, sobretudo para as crianças, que frequentemente sofrem com o estigma de possuir um responsável encarcerado (Arditti *et al.*, 2003).

Além das dificuldades já mencionadas, muitas vezes o sujeito privado de liberdade é o contribuinte responsável pelo sustento econômico da família. Com isso, mesmo famílias que já enfrentavam limitações financeiras podem ver sua situação agravada com a prisão do membro familiar (Arditti *et al.*, 2003). O encarceramento também impõe novos custos à família, especialmente relacionados às visitas, como transporte e aquisição de produtos destinados ao preso. Em algumas circunstâncias, dependendo do tipo de delito e da incidência de prisões na comunidade, os parentes podem sofrer hostilidade ou represálias por parte de vizinhos. Dessa forma, o estigma social associado a ter um familiar encarcerado torna-se mais um desafio para aqueles que permanecem fora do ambiente prisional (Hairston, 2003).

A conversão de sentido atribuído ao papel da família no cenário carcerário colabora com o estudo desenvolvido no estágio e aqui relatado, pois,

além do caráter assistencialista que é estabelecido intra cárcere a temática família se orienta sobre um suporte indispensável para contribuição do aprisionado para além das grades. Com esse propósito, foram desenvolvidas discussões e atividades nos encontros desenvolvidos com os internos.

A temática se orientou no objetivo de promover o reconhecimento e reorganização da rede de apoio do participante. Essa abordagem permite uma reflexão direcionada ao futuro, conduzindo o participante a pensar além do contexto do encarceramento e a projetar possibilidades no ambiente extramuros. Ao visualizar sua rede de apoio de maneira clara e estruturada, o sujeito pode identificar aspectos positivos nas relações existentes, bem como áreas que necessitam de fortalecimento ou reconexão. Além disso, a reflexiva amplia a compreensão sobre as oportunidades disponíveis, ajudando o condenado a planejar estratégias e a contribuir com o senso de cidadania.

Segundo Loomis (1979, *apud* Alvarez *et al.*, 2012), os grupos de apoio são estruturas projetadas para ajudar os sujeitos durante períodos de ajuste a mudanças, no enfrentamento de crises, ou na adaptação a novas circunstâncias. Para o autor, esses grupos visam oferecer suporte emocional, informações relevantes, estratégias para lidar com desafios e uma sensação de pertencimento e compreensão mútua.

Uma concepção abrangente de cidadania abarca, além da ideia de participação, as dimensões relacionadas à posse de direitos e ao sentimento de integração em uma comunidade cívica. Essas dimensões são discutidas no estudo de Marshall (1967), conforme analisado por Carvalho (1998).

Em consideração as reflexivas sobre a família, os aprisionados a atribuíram características ambíguas, caracterizando-as ora como motivação e suporte para o retorno ao convívio em suas comunidades de origem e sobrevivência no cárcere quando presentes nas visitas, assim como o de promotoras ao aumento significativo do sofrimento em privação de liberdade na medida em que se fazem ausente ao processo.

Um dos internos compartilhou que, em outro momento de sua vida, sentia-se valorizado dentro de sua família, mas que vivenciava o abandono e uma preocupação constante com a saúde de sua esposa e enteada, ambas com histórico familiar de doenças graves. Essa apreensão intensificava seu senso de

responsabilidade, ao mesmo tempo em que evidenciava a distância afetiva e prática imposta pela privação de liberdade.

Além disso, verbalizou não estar recebendo visitas, que adoraria ver a mãe e dar um abraço no pai, que a visita da esposa não estava sendo possível pois o documento carteira de visitantes não estava regularizada, o homem disse que essa configuração distanciada lhe entristecesse, lhe dá medo, gera inseguranças, desconfiança, ciúmes, entre outras coisas.

Como estratégia para lidar com o encarceramento e com o afastamento de seus vínculos externos, um dos participantes do estudo relatou adotar uma postura de afastamento em relação à própria família. Explicou que, para suportar o cotidiano prisional, busca evitar pensamentos relacionados à vida fora da penitenciária, entendendo que essa é uma forma de proteção. Demonstrou também preocupação com seus filhos, expressando o desejo de que não se aproximem da criminalidade e tampouco vivenciem experiências de violência ou aprisionamento semelhantes às suas.

O mesmo completou que opta por não receber visitas de familiares, acreditando que impedir a entrada deles no ambiente prisional é uma forma de preservá-los. Nesse contexto, afirmou ter construído novos laços dentro da penitenciária os considerando como sua nova família.

Em relato, uma das pessoas encarceradas, revelou receber visitas frequentemente de sua mãe, que isso lhe traz fortalecimento dentro da cadeia, que a genitora é a responsável por lhe ofertar conselhos e encoramento para prosseguir com sua pena da melhor maneira possível, evitando o uso de drogas e o envolvimento em conflitos e grupos que possam trazer prejuízos, além de lhe proporcionar acesso a coisas de fora da prisão, como roupas, acessórios, eletrônicos, alimentos, dinheiro, entre outros.

O mais jovem membro do grupo participante, trabalhador do programa de redução de pena da penitenciária, atribui muito valor a família, dizendo ser um desejo a reconexão com os membros familiares. Ainda sobre o distanciamento familiar, o jovem detento considera que essa circunstância lhe atrapalha a *tirar a cadeia de boa*, ocasionando faltas no trabalho e desistência dos encontros, afirma sentir desânimo, fazendo com que o rapaz opte por passar os dias deitado e recluso na cela.

Um outro custodiado traz a dimensão da confidencialidade atribuída a família, atribuindo a uma das irmãs que lhe visitou em alguns momentos na cadeia: *ela era minha caixinha de segredos* e considera a necessidade da reaproximação com as irmãs e com a filha, como parte de seu projeto de vida.

O aprisionado de mais longa data dentre os participantes, reincidente e transferido de outras penitenciárias, diz que seu filho o fez mudar. No processo de recordação da juventude, mencionou a mãe como sendo cuidadosa, que sempre lhe dizia para não andar com más companhias e ser honesto, articulado a sua situação atual, reflete que deveria tê-la escutado.

5.5 Projeto de Vida: Da Privação a Percepção - Autoconhecimento

De acordo com Levenfus (2016, *apud* Acuna, 2020, p. 7), o autoconhecimento pode ser entendido como a habilidade do sujeito de identificar e diferenciar aspectos de sua própria esfera pessoal que interferem em suas formas de pensar, sentir e agir, tanto em relação a si mesmo quanto ao ambiente que o cerca.

De modo expansivo, Rogers e Rosenberg (2002) confere ao conceito de autoconhecimento a seguinte definição, é por meio da interação com o outro que o sujeito desenvolve a capacidade de reconhecer, expressar e vivenciar seu verdadeiro *Self*. Assim, a personalidade de cada sujeito se revela a partir das relações que estabelece com as pessoas ao seu redor.

Sendo o autoconhecimento uma estratégia promotora de mudanças e transformações, esse conceito foi refletido com os aprisionados com base em suas particularidades vivenciadas, intra e extra cárcere. Por meio de seus relatos, os apenados incorporaram significâncias ao auto conhecer-se atrelado não só a auto atribuições, mas também sobre a atribuições de quem os circunda.

As autoatribuições eram por eles sugeridas a partir de preceitos morais e éticos derivados de seus afazeres, como por exemplo, considerar-se ou não um bom filho, pai, marido ou esposa, considerar-se ou não honesto, considerar-se ou não trabalhador, considerar-se ou não uma má pessoa, considerar-se ou não merecedor, entre outros. As atribuições externas seguiam a mesma lógica da autoatribuição, porém articulava-se em maior proporção sobre o aspecto ser

preso, deste modo, o ser e o fazer dos aprisionados seguiam a regra do estigma associado a pessoa em contexto de reclusão, como por exemplo, a consideração dos membros sociais e familiares da alteração dos valores das pessoas ao compor o sistema carcerário, o reducionismo da pessoa ao ato do crime ou a marginalidade, a deturpação da segurança ou confiança que para esses sujeitos são descredibilizadas, etc.

Diante dessas relevâncias, fez-se necessária inclusão informativa no estudo desenvolvido com os aprisionados, sobre o humano enquanto ser em constante transformação e mudança, assim como suas ações. Vygotski (1931), referindo-se ao conceito de alteridade destaca que ao reformular a célebre tese de Marx e Engels (2007) pode-se afirmar que a dimensão psíquica do ser humano corresponde ao conjunto das relações sociais internalizadas, transformadas em funções da personalidade e incorporadas à sua estrutura (Vygotsky, 1931).

De modo complementar Zanella (2005), descreve que é por meio da atividade prática e social que o sujeito modifica o meio em que vive e, simultaneamente, forma a si próprio como sujeito, constituindo assim, o seu psiquismo. Dessa forma, a história da sociedade e de cada pessoa está intrinsecamente ligada às mudanças nas formas de atividade humana e nos motivos que a orientam (Zanella, 2005).

Enquanto proposta de reflexão, foi apresentada aos sujeitos privados de liberdade, uma discussão sobre a escolha terminológica de substituir o termo PRESO por APRISIONADO ao longo de todo o estudo. Essa substituição buscou reconhecer que se trata de pessoas que vivenciam temporariamente uma situação de privação de liberdade, cumprindo pena em uma penitenciária, com prazo determinado e em decorrência de estarem sujeitos das disposições legais. O vocábulo preso, por sua vez, carrega um sentido pejorativo, que tende a associar a condição carcerária à identidade do sujeito, fazendo com que este permaneça “preso” mesmo fora do contexto prisional. Assim, a escolha vocabular atua como uma estratégia simbólica que contribui para o distanciamento de processos de segregação, desvalorização e estigmatização.

Dentre os participantes do estudo, um deles possuiu maior dificuldade sobre a temática autoconhecimento, o mesmo sinaliza em suas narrativas atribuições sobre quem é a partir dos apontamentos de terceiros, quando

encorajado a auto apontar suas características recorreu em maior proporção a preceitos morais como: *sou o desgosto da minha mãe*.

De acordo com Grandesso (2000), a reflexão sobre si e suas ações, possibilitam a ressignificação dos valores pessoais e das experiências individuais, favorecendo a construção de novas narrativas sobre si mesmo e sobre o contexto que o cerca. Conforme destacam Frabetti *et al.*, (2015), o processo de elaboração dessas reflexivas permite ao participante do estudo expressar suas angústias, medos e incertezas. Por meio do diálogo estabelecido com o pesquisador, torna-se possível reconfigurar esse cenário subjetivo, promovendo maior compreensão dos fatores que geram insegurança em relação ao futuro e fortalecendo, assim, o sentimento de autoconfiança e autovalorização (Grandesso, 2000; Frabetti *et al.* 2015).

De modo geral, os relatos apresentados evidenciam que, ao refletirem sobre conduta, maturidade, relações interpessoais, trabalho e projetos futuros, os internos demonstram reconhecer processos de transformação subjetiva, indicando um movimento de flexibilização humana frente ao *self* e ao agir no mundo.

Um dos sujeitos confinado mencionou perceber-se mais amadurecido e identificou avanços importantes em sua relação familiar, especialmente no esforço para restabelecer o vínculo com sua mãe.

Outro participante destacou enfrentar desafios relacionados ao distanciamento das drogas e do envolvimento com práticas ilícitas, relatando que ainda é confrontado pelos companheiros de cela que o encorajam a retomar comportamentos anteriores. Esse mesmo interno apontou sentir que suas reflexões e metas são, por vezes, incompreendidas pelos demais aprisionados, o que reforça sua busca por trajetórias divergentes daquelas consideradas comuns no ambiente prisional.

Já um terceiro participante comparou sua postura à de outros sentenciados, afirmando perceber em si um compromisso mais claro com a mudança, enquanto reconhece que parte da população prisional não demonstra a mesma disposição para transformação.

5.6 Projeto de Vida: Trabalho

A discussão sobre o tema trabalho, enquanto conteúdo reflexivo no desenvolvimento das atividades de estágio, revela-se de grande relevância, sobretudo, por se situar em um contexto marcado pela privação de liberdade. Nesse cenário, o trabalho assume o papel de subsídio essencial para a manutenção e reconstrução da vida, constituindo-se como um meio de reorganização subjetiva e social do sujeito.

Para Onofre (2016), o trabalho exercido pela pessoa privada de liberdade tem como propósito central favorecer sua reintegração à sociedade, possibilitando a aquisição de habilidades profissionais e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e da personalidade. Para a autora, do ponto de vista econômico, o exercício laboral proporciona ao recluso alguma autonomia financeira, ao passo que também oferece uma forma produtiva de ocupar o tempo ocioso, incentivando o crescimento pessoal e profissional. Ademais, conforme previsto na legislação penal, o trabalho viabiliza a redução da pena, sendo a cada três dias trabalhados descontado um dia de reclusão (Onofre, 2016).

Conforme advertido por Baratta (1990), a reintegração social do sujeito privado de liberdade ultrapassa a simples modificação de sua condição de isolamento, exigindo a transformação da própria sociedade, que deve reconhecer sua corresponsabilidade pelas desigualdades que conduzem ao encarceramento. A análise da população prisional evidencia que a marginalização da maioria dos presos resulta de processos secundários de exclusão, enraizados em desigualdades sociais e econômicas preexistentes. O autor considera que em geral, esses sujeitos pertencem a grupos historicamente afastados da vida social por mecanismos, como o de mercado, que regulam e limitam o acesso ao trabalho. Assim, a efetiva reintegração não se restringe ao retorno do egresso à liberdade, mas requer a superação das condições estruturais que perpetuam a exclusão e alimentam o ciclo de reincidência e marginalização (Baratta, 1990).

É importante destacar, contudo, que a atividade laboral no cárcere ou fora dele, não necessariamente confere dignidade ao sujeito por si só, uma vez que essa concepção está atrelada a valores da ideologia capitalista, que associa o valor humano à produtividade e ao desempenho econômico, como apontado nos escritos de Marx (2008). Ainda assim, no ambiente prisional, o trabalho adquire uma dimensão estruturada, podendo representar tanto instrumento de adaptação,

disciplina e punição, quanto meio de reconstrução do sentido de existência e pertencimento social (Da Silva, 2015).

Procedente aos preceitos marxistas, Santos (2017) aponta que por intermédio do inter-relacionamento entre homem e realidade material / social, a primeira forma de mediação é o trabalho, assumido em dupla dimensão, uma ontológica e outra histórica. A primeira como condição inerente a todos os seres humanos. Ato de agir sobre a natureza, adaptando-a às necessidades humanas. Nessa perspectiva, para a autora, o ato de trabalhar coincide com a própria existência, na medida em que cada ser, para existir, precisa produzir a sua própria vida. A segunda, dimensão histórica, é mediada pelas relações econômicas de produção e pela venda de força de trabalho, relacionando-se às noções de emprego e/ou atividade laborativa; que, no transcurso da história assumem algumas instâncias específicas, com roupagens e relevos ancorados nas esferas sociais, entre elas, o trabalho servil, a escravidão, o trabalho assalariado. Isso porque os atos de trabalho só se desenvolvem no interior de relações sociais (Santos, 2017).

A discussão sobre trabalho com os aprisionados relacionado a construção de um projeto de vida, norteou-se direcionando ao trabalho um grande recurso contribuinte e potencial para o retorno para a comunidade. Aspectos como profissões desenvolvidas fora da penitenciária foram refletidas, articulando a possibilidade ou não de retorno ao ofício, e ou a possibilidade de desempenhar um novo trabalho; assim como os trabalhos aprendidos ou desenvolvidos dentro da cadeia como recurso experiencial para o desempenho de determinado trabalho.

Sobre o desenvolvimento do trabalho fora e dentro do cárcere, um dos sentenciados aponta ser pintor, e garante qualidade a sua prestação de serviço, disse gostar do ofício e que não lhe faltava trabalho, sobre a base salarial diz ser de seu agrado, mas que a influência com um dos cunhados, também institucionalizado em outra penitenciária, o incorporou no mundo do crime, integralizando um grupo faccionado, revelou que a motivação de sua inserção a esse movimento originou-se da busca por aventuras, mas que sua decisão lhe desviou a condução da vida, sendo impossibilitada a saída da considerada organização criminosa. O interno disse ter por desejo a transferência para o pavilhão um da penitenciária, para assim ter acesso ao trabalho, considerando

ser esse um recurso disponível para fuga do ócio e regressão de regime. Sobre o papel do trabalho no seu projeto de vida, disse que se desligasse da facção, iria retomar suas atividades de pintor e que iniciaria uma vida religiosa ativa, sendo por ele mencionado, que essa seria sua única possibilidade de desligamento sem danos maiores, de acordo com o estatuto da referenciada facção.

O mais jovem participante do estudo e trabalhador da penitenciária, desenvolve duas atividades de trabalho distintas intra cárcere, a primeira se orienta pelo auxílio ao setor de assistência social da unidade, e a segunda sobre o cargo de barbeiro, tendo como clientes a comunidade encarcerada. O rapaz refere-se ao trabalho como uma contribuição para antecipação da saída da cadeia e como garantia de geração de renda, externaliza o fato de se empenhar muito para dar continuidade as funções por ele exercida, pois o cenário carcerário e os conflitos conjugais tem lhe ocasionado impactos que lhe ocasionam desânimo.

Com base em suas considerações sobre o projeto de vida, o mesmo relatou querer aproveitar seu tempo em reclusão para cortar cabelo e ficar tranquilo, quando for lhe possibilitada a saída pretende abrir seu próprio salão de barbearia.

Entre os relatos, destacou-se o de um interno que descreveu uma trajetória profissional marcada por diferentes ocupações, formais e informais. No período dos encontros, encontrava-se afastado das atividades laborais da penitenciária e não demonstrava interesse em participar dos programas de trabalho ou de remição de pena, por considerá-los incompatíveis com sua concepção de *pagar cadeia como um homem*. Em liberdade, exercia a função de operador de máquinas agrícolas, embora reconhecesse que o uso abusivo de álcool comprometia seu desempenho e acabou resultando na perda do emprego. Ainda assim, expressava confiança de que poderia retomar essa função futuramente.

Em contraste, o interno responsável pelo trabalho na cozinha da unidade apresentava outra compreensão sobre o papel do trabalho no cárcere. Para ele, ocupar-se de atividades formais e participar dos programas de redução de pena representa uma via de profissionalização, proteção emocional e diminuição do tempo de reclusão. Ao revisitar seu passado, especialmente o envolvimento com o tráfico de drogas, avaliava esse período como um desperdício de oportunidades. Em seu projeto de vida, manifestava a intenção de permanecer

na área da alimentação após a liberdade, abrir seu próprio negócio e investir em formação acadêmica ou profissionalizante. Mesmo durante o período de manutenção da cozinha, relatava ter se mantido ativo, percebendo o trabalho como fonte de organização e de dias mais positivos.

5.7 Projeto de Vida: Comunidade

A proposta do projeto de vida no contexto prisional ultrapassa o plano individual e alcança dimensões coletivas, especialmente quando compreendida sob o prisma comunitário. O sujeito privado de liberdade é também um sujeito de pertencimento, membro de uma rede que inclui família, território, afetos, trabalho e comunidade. De acordo com Damon; Menon; Bronk, (2003) ao propor resgate dessas conexões, o projeto de vida se apresenta como instrumento que possibilita ao sujeito revisitar sua própria história, identificar rupturas e projetar novos vínculos no espaço social.

Bader Sawaía, professora do Programa de Estudos de Pós-Graduados da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, investigou em seus estudos as raízes históricas do conceito de comunidade no campo do pensamento social. A autora examina a trajetória desse conceito como um contraponto ao fortalecimento do individualismo característico das sociedades capitalistas. Ao acompanhar as abordagens teóricas da sociologia e da psicologia que contribuíram para a formulação dessa noção, Sawaía identificou que, embora inicialmente marcada por uma perspectiva totalitária, a ideia de comunidade passa, ao longo do século XX, a incorporar sentidos de resistência à opressão e de reivindicação por cidadania plena (Sawaía, 1996).

O conceito de cidadania, segundo Sawaía (1994), ultrapassa a simples ideia de igualdade de direitos. É fundamental incorporar a noção de alteridade (Vygotsky, 1931) a essa discussão, compreendendo a cidadania como um fenômeno inter e intrassubjetivo, que envolve não apenas as dimensões política, social e histórica, mas também a subjetiva. Assim, a cidadania vai além do reconhecimento formal dos direitos garantidos por lei, abrangendo igualmente a experiência de sentir-se igual aos demais, o que implica uma vivência concreta de pertencimento e de reconhecimento mútuo.

Durante os encontros, foi perceptível que a comunidade não se restringe à coletividade geográfica, mas também abrange composição simbólica: um conjunto de pessoas, memórias e valores que o sujeito elege como referencial e a ele são eleitos. As considerações realizadas pelos privados de liberdade com relação a comunidade trouxeram uma lógica parecida com a de família enquanto rede de apoio, pontuando que na mesma medida em que a comunidade os aproxima, os reintegrando no âmbito social, a mesma os distancia e segrega, pois é para comunidade o desejo de retorno, porém é nela que se sujeitaram a sofrerem as consequências dos preconceitos, vulnerabilidade e estigmatização de serem aprisionados.

Em meio a reflexões sobre o percurso no sistema prisional, um dos prisioneiros apontou que a condição de aprisionamento tende a produzir marcas duradouras, expressando a percepção de que, mesmo após a saída formal da prisão, o estigma permanece e acompanha o indivíduo em sua trajetória social.

Ao comentar sobre o uso de tornozeleira eletrônica, o mesmo ressaltou que reconhece a medida como necessária ao processo de progressão de regime, embora compreenda que o dispositivo pode gerar julgamentos e preconceitos na comunidade. Ainda assim, demonstrou disposição para enfrentar esse desafio e não ocultar sua condição diante do retorno à vida em liberdade.

Esse interno também mencionou considerar indispensável a mudança de sua cidade de origem ao concluir a pena, entendendo que o ambiente anterior, marcado por vínculos que o conectavam a práticas ilícitas, poderia dificultar sua continuidade em um projeto de transformação pessoal.

Outro relato evidenciou preocupação com o processo de reinserção laboral após o cumprimento da pena. A dificuldade em acessar oportunidades formais de trabalho foi mencionada como uma barreira recorrente, fruto do estigma social atribuído a pessoas egressas do sistema prisional.

No caso de uma das pessoas acometidas ao aprisionamento, a expectativa de retorno à comunidade envolvia o receio de reencontrar antigos padrões de discriminação. Ela recordou situações de hostilidade vivenciadas antes do encarceramento, relacionadas à sua expressão de gênero, o que reforça a necessidade de redes de apoio e ambientes mais seguros para sua reintegração.

Por outro lado, outro sentenciado demonstrou confiança na possibilidade de retomar sua vida comunitária sem grandes rupturas. Relatou manter vínculos

positivos com amigos e familiares e acreditava que esse grupo celebraria sua saída da cadeia. Manifestou também segurança quanto ao retorno ao trabalho, afirmando possuir contatos que facilitaram sua contratação anterior e que poderiam auxiliá-lo novamente. Para ele, permanecer no mesmo bairro e restabelecer suas rotinas anteriores não representava risco ou prejuízo ao seu processo de reinserção.

O diálogo sobre comunidade permitiu, ainda, tencionar a lógica excludente que atravessa o cárcere. Falar de comunidade é falar de pertencimento (Sawaia, 1994), e pertencer é o oposto de estar isolado. Assim, o projeto de vida revelou-se também um gesto político (Dantas, 2017), capaz de provocar reflexão crítica sobre o modo como a sociedade cria, alimenta e legitima os mecanismos de exclusão. Na perspectiva de Baratta (1990) a reintegração social, portanto, não se concretiza apenas com a saída física do cárcere, mas com a reconstrução dos laços sociais que sustentam a existência do ser e do estar livre.

A Psicologia, neste sentido, assume papel de mediação, escuta e reconstrução simbólica, atuando para que o sujeito se perceba parte ativa de uma comunidade que o acolhe e o reconhece como ser de potência (Baima, 2020), e não apenas como alguém que cumpre uma pena. Desse modo, para Klein e Arantes (2016a), o projeto de vida em conjunto com a comunidade configura-se como processo emancipatório, que visa não apenas planejar o futuro, mas reconstituir o sentido de estar com o outro, promovendo dignidade, cidadania e solidariedade (Baima, 2020; Klein; Arantes, 2016a).

5.8 Dos Desafios do Estabelecimento de Vínculo

A inserção como estagiários, para o desenvolvimento de um estudo, em uma penitenciária, não foi isenta de desafios. Houve desconfiança por parte dos aprisionados e, em alguns momentos, até de profissionais da instituição. Essa descrença exigiu uma postura constante de reafirmação para conquistar credibilidade. Essa experiência ensinou que a prática psicológica no cárcere exige das técnicas de escuta e interventivas, mas também sensibilidade política e ética para lidar com resistências. Andrade e Morato (2004) destacam que, a

escuta é um espaço de subjetividade que, quando garantido, pode transformar não apenas os sujeitos, mas também a própria instituição (Andrade e Morato, 2004).

Considerado um dos pilares fundamentais da psicologia para uma práxis efetiva, o estabelecimento de vínculo no cenário carcerário sugeriu adaptação constante à rotina e à ideologia própria da cadeia. Nesse processo, aspectos particulares da identidade de um dos estagiários desempenharam papel relevante para a aproximação, ter inúmeras tatuagens pelo corpo, ser da raça negra e o dialeto utilizado nos encontros favoreceram nesse processo. Esses elementos repercutiram positivamente na popularidade do trabalho desenvolvido e despertou o desejo de participação dos encontros por parte de diversos internos.

Em diversos momentos, durante a entrada ou saída da penitenciária, ao se deslocar pela radial e até mesmo no desenvolvimento dos encontros, foram direcionados ao estagiário, questionamentos e impressões dos aprisionados com relação a sua aparência física, que de alguma forma remetia a similaridades com os grupos restritos de liberdade, como por exemplo: *Onde você puxou cadeia?*

Fals Borda (2006) ressalta ser essencial o papel da comunicação na produção do conhecimento. Para o autor, é necessário que o processo comunicativo esteja vinculado à realidade concreta e às trajetórias de vida dos participantes da pesquisa. Além disso, destaca-se a importância de compartilhar de forma acessível com os pesquisados os métodos e instrumentos utilizados na análise da realidade, favorecendo a compreensão e a participação efetiva no processo investigativo.

Esse processo de interação entre o pesquisador e os participantes revela, de forma implícita, dimensões afetivas que orientam simultaneamente a construção do vínculo estabelecido e a legitimidade dos resultados obtidos na pesquisa (Anhas, 2018).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos propostos neste trabalho foram plenamente alcançados. O estudo atendeu ao propósito de analisar criticamente a atuação psicológica no contexto carcerário e demonstrou que o projeto de vida, quando aplicado como

estratégia interventiva, possibilita reflexões transformadoras sobre o sujeito e seu lugar no mundo. A experiência permitiu também avaliar o papel da Psicologia na construção de práticas emancipatórias, revelando que, mesmo em espaços regidos pela punição, é possível promover um potencial autonomia e reconstrução simbólica.

A experiência relatada neste estudo reafirma que o sistema prisional brasileiro, longe de cumprir seu propósito legal de reeducar e reintegrar, opera como uma engrenagem de exclusão, sustentada pela lógica disciplinar e punitiva descrita por Foucault (1999). As observações e análises aqui desenvolvidas evidenciam que o cárcere, assim como quaisquer instituições totais, em vez de promover cidadania, reproduz e intensifica desigualdades, convertendo-se em território de negação de direitos e de produção de estigmas, conforme já apontava Goffman (1974; 2004). Nesse cenário, a Psicologia, quando adentra os muros da prisão, é convocada a se orientar entre reproduzir os mecanismos de opressão e silenciamento ou tencioná-los, abrindo possibilidades para a reconstrução simbólica do sujeito.

Em meio às considerações sobre o sofrimento humano submetido ao encarceramento, observa-se que as prisões têm se configurado como verdadeiros depósitos de pessoas (Dal Santo, 2019) ou mesmo como ‘novas senzalas’ (De Andrade, 2022), expressões que denunciam a permanência de uma lógica desumanizadora, segregadora e por muitas vezes cunhada pela seletividade racial e ou de grupos minorizados (Ribeiro, 2019). O sujeito aprisionado, ao cumprir sua pena, subtrai não apenas os dias de reclusão, mas também os dias de sua própria existência, em um processo de sobrevivência que revela a profundidade do sofrimento psíquico e social imposto pelo cárcere. Essa vivência traduz a dimensão mais crua do aprisionamento: o esvaziamento do tempo, da subjetividade e da esperança, elementos que corroem a vitalidade e tornam o cotidiano prisional um exercício constante de resistência. Nesse sentido, compreender o sofrimento no cárcere é também compreender o modo como o sistema penal perpetua a exclusão e o aniquilamento simbólico daqueles que nele são lançados.

De acordo com Baratta (1990), não é por meio da execução da pena que se assegura a reinserção social do apenado; ainda assim, é necessário buscá-la apesar dela. Isso implica em melhorar as condições de vida dentro do sistema

prisional, já que a precariedade presente nas prisões representa um obstáculo à efetiva reintegração. Sob a ótica da integração social e considerando o ponto de vista do infrator, a prisão ideal seria justamente aquela que não precisasse existir (Baratta, 1990). A metodologia do projeto de vida, aplicada como instrumento interventivo junto aos internos, revelou-se mais do que uma atividade reflexiva: configurou-se como um espaço de resistência, construção e transformação subjetiva. Ao favorecer o resgate de vínculos, o reconhecimento da própria história e a possibilidade de projetar o futuro, o projeto operou como uma mediação simbólica capaz de devolver ao sujeito a condição de protagonista de sua própria existência transformadora.

Nesse processo, emergiram as dimensões de autoconhecimento, pertencimento comunitário, trabalho e família como eixos estruturantes de valorização, manutenção e reconstrução do sentido de vida. A partir das falas, impressões e experiências dos participantes, observou-se que a prisão não elimina a potência criadora dos sujeitos, mas a deturpa, aprisionando-a em estruturas rígidas de controle. O trabalho, por exemplo, quando ressignificado como meio de transformação e suporte e não apenas de punição, tornou-se instrumento de autonomia e possibilidades. A família, embora marcada por ambivalências afetivas, mostrou-se como principal rede de sustentação emocional e perspectiva de reintegração. Já o tema do autoconhecimento possibilitou a emergência de narrativas inéditas, revelando a subjetividade como território possível de liberdade mesmo em contextos de aprisionamento.

Do ponto de vista institucional, constatou-se que o psicólogo que atua em contextos carcerários enfrenta contradições éticas, restrições e necessidades de adaptação de suas práticas a regimentos permanentes. O ambiente prisional, regido pela disciplina e pelo controle, tende a absorver qualquer prática profissional ao molde de seu sistema de vigilância e coerção. Assim, é preciso que o psicólogo, conforme orienta o Código de Ética Profissional (CFP, 2005), atue criticamente, preservando a escuta e a alteridade como fundamentos de sua prática, sem reduzir o sujeito a seu ato ou sentença. Nessa perspectiva, o compromisso da Psicologia deve ser com a promoção de liberdade, dignidade e cidadania, tal como asseguram a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Constituição Federal Brasileira (1988).

Ao longo do estágio, compreendeu-se que o trabalho do psicólogo em instituições totais demanda não apenas conhecimento técnico, mas sobretudo postura ética e política diante da realidade. A presença do profissional no cárcere deve significar a inserção de um olhar diferencial, aquele na qual, enxerga o sujeito em processo e não em sentença. Essa atuação requer o reconhecimento de que a escuta é, em si mesma, um ato político, escutar quem foi silenciado é um modo de desarmar as estruturas de exclusão e possibilitar a reconstrução simbólica do eu.

No que tange à formação acadêmica, a experiência de estágio proporcionou um aprendizado que ultrapassa o domínio teórico, promovendo a articulação entre ciência e compromisso social, assim como do saber e sensibilidade. O contato direto com a realidade prisional possibilitou a compreensão concreta das contradições sociais que sustentam o encarceramento em massa e, ao mesmo tempo, reafirmou a necessidade de uma Psicologia engajada na transformação dessa realidade.

Deste modo, este trabalho evidencia que a construção de projetos de vida em contextos de privação de liberdade é também um ato de resistência. Resistir, nesse contexto, significa recusar a ideia de que o destino de um sujeito se encerra na pena que cumpre. O projeto de vida, ao despertar o pensamento crítico e a consciência, rompe com a lógica da docilização e inaugura um espaço simbólico onde é possível recomeçar. Assim, o estudo desenvolvido não se encerra com término do estágio, mas se estende como uma proposta efetiva, ética e política para a Psicologia, conferindo que em qualquer contexto, o humano em sua integralidade, é representativo de potência e passível de transformação.

Por fim, reafirma-se que a reintegração social de pessoas privadas de liberdade não depende unicamente de sua vontade individual, mas da responsividade coletiva de uma sociedade que precisa se reorganizar. O cárcere é um espelho das contradições sociais, e a Psicologia, enquanto ciência e profissão, tem o dever ético de tencionar essas estruturas e propor caminhos de reconstrução. Diante do apontamento de Foucault (1999), a respeito do distanciamento do fim do aprisionamento a partir de uma estratégia que ocupe o lugar da prisão, coloco-me aqui no dever de pontuar o abolicionismo penal em união ao potencial educacional como promotores diferencial a esse contexto.

O abolicionismo penal surge em meio a uma proposta radical de extinção do sistema carcerário e a ideologia do aprisionamento, não se trata de uma manutenção no sistema, mas sim da exclusão desse mecanismo punitivo definitivamente (Davis, 2019), essa reivindicação política articulada ao papel da educação como primordial a emancipação humana (Freire, 1996), é capaz de promover revolução sobre uma sociedade que caminha a passos longos da liberdade genuinamente consumada.

REFERÊNCIAS

ACUNA, José Tadeu. Desenvolvimento de autoconhecimento e projeto de vida na Orientação Vocacional: um relato de caso. *Nova Perspectiva Sistêmica*, v. 29, n. 68, p. 91-104, 2020. Disponível em: <https://revistanps.com.br/nps/article/view/518/461>. Acesso em: 3 out. 2025

AFONSO, Leonor Pulido Valente. Adaptação à prisão: estudo das relações entre os processos de coping, "marcadores" de bem-estar e ajustamento psicológico. 2012. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho (Portugal). RepositóriUM. Disponível em: <https://repositorium.uminho.pt/server/api/core/bitstreams/c43e0dd4-a0e7-4d96-896d-d7f1ef163a49/content>. Acesso em: 15 set. 2025.

ALVAREZ, Marcos César; NERY, Marcelo Batista. *Ecos de Foucault no Século XXI: tecnologias de segurança em tempos de inteligência artificial*. ABES – Think Tank ABES, 11 de julho de 2025. Disponível em: <https://thinktankabes.org.br/publicacoes/ecos-de-foucault-no-seculo-xxi-tecnologias-de-seguranca-em-tempos-de-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 04 set. 2025.

ALVAREZ, Simone Quadros et al. Grupo de apoio/suporte como estratégia de cuidado: importância para familiares de usuários de drogas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 33, p. 102-108, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000200015>. Acesso em: 05 out. 2025.

ANDRADE, Angela Nobre de.; MORATO, Herriete. Tognetti. Penha. Para uma dimensão ética da prática psicológica em instituições. *Estudos de Psicologia*, v. 9, n. 2, p. 345-353, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2004000200017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/ZtMJdshCD6FTjhqtYLxYCsD/?lang=pt>. Acesso em: 17 ago. 2024.

ANDRADE, Suely Gregory. Teoria e prática de dinâmica de grupo: jogos e exercícios. Casa do Psicólogo. São Paulo, 2010. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Xo644NrmdbYC&oi=fnd&pg=PA1&dq=ANDRADE,+Suely+Gregory.T+eoria+e+pr%C3%A1tica+de+din%C3%A2mica+de+grupo:+jogos+e+exerc%C3%ADcios.Casa+do+Psic%C3%B3logo.+S%C3%A3o+Paulo,+2010.&ots=UYxFDYNWSM&sig=YqRHtIcqaP6yl1fjrRsxXbGJghc&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 22 de set. 2025.

ANHAS, Danilo de Miranda; ROSA, Karina Rodrigues Matavelli; SILVA, Carlos Roberto de Castro e. Afetividade e práxis transformadora na pesquisa qualitativa. *Psicologia & Sociedade*, v. 30, p. e173315, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30173315>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/LNSLPrjx6KMGg7B4HgmkJSP/?lang=pt>. Acesso em: 1 out. 2025.

ARANTES, Valéria Amorim; DANZA, Hanna Cebel; PINHEIRO, Viviane Potenza Guimarães; PÁTARO, Cristiane Satiê de Oliveira. Projetos de vida, juventude e educação moral. *International Studies on Law and Education*, São Paulo, n.

23, p. 77-94, 2016b. Disponível em: <http://www.hottopos.com/isle23/77-94Valeria&.pdf> . Acesso em: 03 out. 2025.

ARDITTI, Joyce A.; LAMBERT-SHUTE, Jennifer; JOEST, Karen. Sábado de manhã na prisão: implicações do encarceramento para famílias e crianças. **Relações familiares**, v. 52, n. 3, p. 195-204, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1741-3729.2003.00195.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1741-3729.2003.00195.x>. Acesso em: 27 set. 2025.

BAIMA, Larissa Soares; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Psicologia comunitária e participação: apontamentos históricos e considerações sobre o modelo do desenvolvimento comunitário. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 20, n. 3, p. 993-1013, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2020.54362>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4518/451869680016/451869680016.pdf>. Acesso em: 05 Ago. 2025.

BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. **Universidade de Saarland, RFA) Alemanha Federal. V. 1. 1990.** Disponível em: <https://www.ceuma.br/portal/wp-content/uploads/2014/06/BIBLIOGRAFIA.pdf>. Acesso em: 13 set. 2025

BARROS, Amanda Letícia Alevato; KEMOTU, Cíntia Cristina Barros; MARQUES, Gabriela Correa; CARMONA, Kevilly Marques; Morro DE SOUZA, Mayara Regina; Dias DE OLIVEIRA, Daniela Emilena Santiago; MELLLES, Gisele Gonçalves. A perspectiva de Silvia Lane sobre a Psicologia: contributos para a constituição da Psicologia Social. *Journal of Research in Humanities and Social Science*, v. 9, n. 11, p. 06-17, 2021. Disponível em: <https://www.questjournals.org/jrhss/papers/vol9-issue11/Ser-1/B09110617.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2025.

BORDA, Orlando Fals. Aspectos teóricos da Pesquisa Participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In C.R. Brandão (Ed.), *Pesquisa Participante* (8º ed., pp. 42-63). São Paulo: Brasiliense, 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/246468746/Fals-Borda-Aspectos-Teoricos-Da-Pesquisa-Participante>. Acesso em: 02 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. Acesso em: 17 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Depen lança painéis dinâmicos para consulta do Infopen 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-paineis-dinamicos-para-consulta-do-infopen-2019>. Acesso em: 13 abr. 2024.

CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; PEREIRA, Adriana Camargo. A extensão universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade. *Revista de Educação*, v. 10, n. 10, 2007. Disponível em: <http://docente.ifsc.edu.br/marco.aurelio/Material%20Aulas/Especializa%C3%A7%C3%A3o>

[A3o%20Tecnologias%20Educacionais/Sustentabilidade,%20Cidadania%20e%20Educa%C3%A7%C3%A3o/Artigos/2133-8194-1-PB.pdf](#). Acesso em: 17 abr. 2024.

CAMARGO, Virginia da Conceição. Realidade do Sistema Prisional. 2006.

Disponível em: < <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2971/Realidade-dosistema-prisional> > . Acesso em: 02 out. 2025.

CARCERÁRIA, Pastoral. Penitenciárias são feitas por homens e para homens. 2015.

Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/relatorio-mulherese-presas-versaofinal.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CARVALHO, José. Murilo. Pontos e bordados. Belo Horizonte: Ed. Ufmg, 1998.

Disponível em:

<https://archive.org/details/CARVALHOJoseMurilo.PontosEBordados/page/n3/mode/2up>. Acesso: 25 out. 2025.

CASTRO, Erika Araújo; DOS SANTOS, Nathália Elias; KLAUSS, Jaisa. A prática da escuta ativa em momentos de angústia: relato de experiência em plantão psicológico. **Psicologia e Saúde: Pesquisa, Aplicações e Estudos Interdisciplinares**, p. 41-50, 2022. Disponível em:

<https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/220709398.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2025.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. Resolução n.º 10/05, 2005. Psicologia, ética e direitos humanos. Comissão Nacional de Direitos Humanos.

Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2024.

COLOMBAROLI, Ana. Carolina de. Moraes. (2013, 25 de fevereiro). Efeitos sociológicos e psicológicos do cárcere. *Diritto & Diritti*. Disponível em:

https://www.diritto.it/wp-content/uploads/2013/02/pdf_34679-1.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP N.º 007/2003. São

Paulo: Casa do Psicólogo/CFP, 2000. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/resolucao-cfp-007-2003.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2024.

COSTA, Josane Rosenilda da et al. Roda da vida e repercussões do reiki na promoção da saúde de profissionais de enfermagem. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 31, p. e20210294, 2022. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2021-0294pt>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/6xNNNRk8bS7cKLbBn9cNcKw/?lang=pt>. Acesso em: 11 set. 2025.

DAL SANTO, Luiz Phelipe. Cumprindo pena no Brasil: encarceramento em massa, prisão-depósito e os limites das teorias sobre giro punitivo na realidade periférica. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 151, n. 2019, p. 291-315, 2019. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/59090305/Dal_Santo_L_P_2019_Cumprindo_pena_no_Brasil-20190430-80829-16t7ttt-libre.pdf?1556641923=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DDal_Santo_L_P_2019_Cumprindo_pena_no_Bra

[pdf&Expires=1761627730&Signature=DJrrTRNVl31~HxcyMO9AMKhviLrdl8CfJEf0YlK3K0HpRvO5flacGqceMX6hPF2EGSP0SLdP--F8TyB9LQNqQ4SJ8r8kuF54cPpbDpItf~V0iG74O~jyeFVpIha0T~BmddIME8P14Xg64oXtteVDr99xu361EXXQjyVjzDWJYhDtVIvoLY00Wac3Xlsbyc7fYUPlnX1svrn~Ns dSYQ-x77wvxKT9yzBMFhhIGgn-ZtWooz0lKY2j6R63vaCVlpcBFTqKSUntcAqgaOMlThiTe1GdRWO220y~idbqccUrJoJAoGvY9~Vdl9zwZpq-wHzhqAq3gmFpTezoXQzKYskNyA_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://www.researchgate.net/publication/254469430_Damon_W_Menon_J_Bronk_KC_The_development_of_purpose_during_adolescence). Acesso em: 20 out. 2025.

DAMON, William; MENON, Jenni; BRONK, Kendall Cotton. O desenvolvimento do propósito durante a adolescência. In: **Além do eu**. Routledge, v. 7, n. 3, p. 119-128, 2003.
https://www.researchgate.net/publication/254469430_Damon_W_Menon_J_Bronk_KC_The_development_of_purpose_during_adolescence. Acesso em: 05 set. 2025.

DANTAS, Sergio Silva. Identidade política e projetos de vida: uma contribuição à teoria de Ciampa. **Psicologia & Sociedade**, v. 29, p. e172030, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29i172030>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/NWfPsD3ggnRchV3x5bgCjwg/?lang=pt>. Acesso em: 06 out. 2025.

DA SILVA, Wanderson Claudio Ventura. SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: O TRABALHO E A EDUCAÇÃO COMO MÉTODOS DE PUNIÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS. **Portal de Trabalhos Acadêmicos**, v. 7, n. 1, 2015. Disponível em: <https://revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/2555/1905>. Acesso em: 11 out. 2025.

DAVIS, Angela Yvonne. A Democracia da Abolição: para além do império, das prisões e da tortura. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019b. 128 p. Tradução de: Artur Neves Teixeira. Disponível em: <https://doceru.com/doc/nesev11s>. Acesso em: 26 out. 2025.

DE ANDRADE, Priscila Serafim et al. "AS SENZALAS METAMORFOSEARAM-SE DE PRESÍDIOS": O DEBATE DAS CATEGORIAS BIOPODER E NECROPOLÍTICA NOS DITAMES DA LEI DE DROGAS BRASILEIRA (2015-2020). **Opará: Etnicidades, Movimentos Sociais e Educação**, v. 10, n. 16, p. e162204-e162204, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/opara/article/view/13363/10427>. Acesso em: 26 out. 2025.

DE SOUZA, Lynn Mario T. Menezes; MARIO, Lynn. Para uma redefinição de letramento crítico: conflito e produção de significação. **Formação de Professores de Línguas-Ampliando Perspectivas**. Jundiaí: Paco Editorial, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Lynn-Menezes-De-Souza/publication/236003625_Para_uma_redefinicao_de_letramento_critico_conflito_e_producao_de_significacao/links/004635158589b1e075000000/Para-uma-redefinicao-de-letramento-critico-conflito-e-producao-de-significacao.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

DOS SANTOS, Luana Marina; PINTO, Gerson Neves. A biopolítica e os contornos da cidade: uma análise dos mecanismos de gerenciamento a partir de Michel Foucault.

Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade, v. 6, n. 1, p. 59-79, 2020. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/86222155/pdf-libre.pdf?1653084063=&response-content-disposition=inline%3B>. Acesso em: 18 jul. 2024.

FRABETTI, Karol Conti et al. Práticas Narrativas e Orientação Profissional: a possibilidade de desconstrução de estereótipos ligados às profissões. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 24, n. 53, p. 41-55, 2015. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/145/107>. Acesso em: 19 out. 2025.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: o nascimento da prisão. 20ª ed. Tradução Raquel Ramalheite. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. Disponível em: <https://cochabambahotel.noblogs.org/files/2017/09/Vigiar-e-Punir-Michel-Foucault.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2024.

FRANDOLOSO, Tallita; DE OLIVEIRA, Lisandra Antunes. O impacto das vivências no sistema prisional sobre a subjetividade dos detentos. **Psicologia. PT–O portal dos psicólogos**, 2015. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2015/08/doctrina41685.pdf>. Acesso em: 02 out. 2025.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

FREITAS, Mateus; PEREIRA, Eliane Regina. O diário de campo e suas possibilidades. **Quaderns de Psicologia**, v. 20, n. 3, p. 235-244, 2018. DOI: <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1461>. Disponível em: <https://quadernsdepsicologia.cat/article/view/v20-n3-freitas-pereira/1461-pdf-pt>. Acesso em: 28 out. 2025.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Mathias Lambert. São Paulo: Sabotagem, 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/34044620/9_ESTIGMA_Erving_Goffman_pdf. Acesso em: 25 jul. 2024.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução: Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974. Disponível em: <https://app.uff.br/observatorio/uploads/Manicomios-prisoas-e-conventos.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2024.

GONÇALVES, Leonel Cunha; GONÇALVES, Rui Abrunhosa. Agressividade, estilo de vida criminal e adaptação à prisão. **Psicologia USP**, v. 23, p. 559-584, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642012005000013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/cS6Qm6gywLDRvpQkDhfXLLd/?lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2025.

GRANDESSO, Marilene A. Sobre a Reconstrução Do Significado: Uma Casa do Psicólogo, 2000. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/271196826/GRANDESCO-M-a-Sobre-a-Reconstrucao-Do-Significado-Uma-Analise-Epistemologica-e->

[Hermeneutica-Da-Pratica-Clinica-Sao-Paulo-Casa-Do-Psicologo-2000](#). Acesso em: 18 out. 2025.

GUIRADO, Marlene. *Psicologia Institucional*. São Paulo: E.P.U., (2ª ed.), 2004. (Original publicado em 1987). Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/687402105/Marlene-Guirado-Psicologia-Institucional>. Acesso em: 28 jul. 2024.

HAIRSTON, Creasie Finney. Prisioneiros e suas famílias: Questões parentais durante o encarceramento. Prisioneiros que já foram deportados: O impacto do encarceramento e da reinserção em crianças, famílias e comunidades , v. 2002, 2003. Disponível em: <https://www.urban.org/sites/default/files/publication/60696/410628-Prisoners-and-Families-Parenting-Issues-During-Incarceration.PDF>. Acesso em: 11 out. 2025.

IPEA. O adolescente em conflito com a lei e o debate sobre a redução da maioridade penal: esclarecimentos necessários. 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5696/1/NT_n20_Adolescente-conflito_Disoc_2015-jun.pdf . Acesso em 28 set.2025.

JULIANO, Maria Cristina Carvalho; YUNES, Maria Angela Mattar. Reflexões sobre rede de apoio social como mecanismo de proteção e promoção de resiliência. *Ambiente & Sociedade*, v. 17, p. 135-154, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2014000300009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/BxDVLkfcGQLGXVwnHp63HMH/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 30 out. 2025.

KLEIN, Ana Maria; ARANTES, Valeria Amorim. Projetos de vida de jovens estudantes do ensino médio e a escola. *Educação e realidade*, v. 41, n. 1, p. 135-154, 2016a. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-623656117>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/frpccyjHNKGM5sHbg8GvYbt/abstract/?lang=pt> . <https://doi.org/10.1590/2175-623656117>. Acesso em: 12 out. 2025.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. Uma Psicologia Social baseada no materialismo dialético: Da emoção ao inconsciente. In Anais do II Encontro Científico da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia, Gramado, RS, 1989. Disponível em: <https://www.anpepp.org.br/acervo/Simpos/An02T18.pdf> . Acesso em: 01 de dez. 2025.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. *Revista Eletrônica de Iniciação Científica*. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI, v. 5, n. 1, p. 566-581, 2014. Disponível em: <https://www.univali.br/Graduacao/Direito-Itajai/Publicacoes/Revista-De-Iniciacao-Cientifica-Ricc/Edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.Pdf>. Acesso em: 02 ago. 2024.

MARQUES, Adalton. Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. *Mestrado em Antropologia, FFLCH-USP*, 2009. Disponível em:

https://www5.pucsp.br/ecopolitica/downloads/dis_2009_Crime_proceder_convivio_seguro.pdf. Acesso em: 07 set. 2025.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Zahar,, 1967. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/183142545/MARSHALL-T-H-Cidadania-e-Classe-Social-p-57-114>. Acesso em: 25 out. 2025.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. 2. ed. Expressão Popular. 2008. Disponível em: https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/11/contribuicao_a_critica_da_economia_politica.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2007. Disponível em: <https://www.kufunda.net/publicdocs/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf>. Acesso em: 20 set. 2025.

MELO, Juliana Gonçalves; ALVES, Leonardo; CAVALCANTE, José. Do lado de dentro e do lado de fora: justiça e criminalidade a partir de perspectivas de mulheres em situação de prisão e na consição de visitantes. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/e0933339-9577-469e-b164-9803debb9bd4/content>. Acesso em: 05 de out. 2025.

MELOSSI, Dario. A questão penal em *O capital*. Tradução de Márcio Bilharinho Na Ves. *Margem Esquerda*, v. 4, p. 124-141, 2004. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/698863683/MELOSSI-Dario-A-questao-penal-em-O-capital>. Acesso em: 20 jun. 2024.

OLIVEIRA, Lorryne dos Reis. Sistema prisional feminino, gestão e maternidade precariedade e a violação dos direitos de mães e detentas grávidas no Brasil. 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/3602>. Acesso em: 30 nov. 2025.

OLIVEIRA, Magali et al. Desigualdade de gênero no sistema prisional: considerações acerca das barreiras à realização de visitas e visitas íntimas às mulheres encarceradas. *Caderno espaço feminino*, v. 25, n. 1, 2012. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/15095/11088>. Acesso em: 18 set. 2025.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação, escolarização e trabalho em prisões: apontamentos teóricos e reflexões do cotidiano. **Cadernos Cedes**, v. 36, n. 98, p. 01-06, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/CC0101-32622016154306>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/MFfQhCFTHSjJQS9LtQRYT7j/?format=html&lang=p>. Acesso em: 06 out. 2025.

ONU. Declaração universal dos direitos humanos. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> . Acesso em: 05 jul. 2024.

PASSOS, Amilton Gustavo da Silva; REIDEL, Marina. LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. **Manual técnico Brasília**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: SED/MS, 2021. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/>. Acesso em: 31 maio 2024.

QUINTANEIRO, Tânia. Um toque de Clássicos: Marx, Weber e Durkheim. Ed. UFMG, 2ª ed. Ver. e ampl. 2003. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/315431259/Um-Toque-de-Classicos-Marx-Durkheim-e-Weber-pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

RAMM, Elias Vargas et al. A SEPARAÇÃO DE PRESOS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS BRASILEIROS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, p. 12-67, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12839/6107>. Acesso em: 22 out. 2025.

RIBAS, Ana; SILVA, Claudia; JANEIRO, Isabel. A importância da projeção no futuro e a sua relação com a adaptabilidade. In: III Seminário Internacional de Carreira e Acolhimento, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Ana-Ribas-Gomes-Coelho/publication/334597584_A_importancia_da_projecao_no_futuro_e_a_sua_relacao_com_a_adaptabilidade/links/5d3450a1299bf1995b3d48a9/A-importancia-da-projecao-no-futuro-e-a-sua-relacao-com-a-adaptabilidade.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. Companhia das letras, 2019. Disponível em: https://cogetes.epsjv.fiocruz.br/storage/ANEXO_SOCIOLOGIA_2%C2%BAANO_PEQUENO_MANUAL_ANTIRRACISTA_RIBEIRO_DJAMILA-v_5f0659881d9e4.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

ROGERS. R. Carl; ROSENBERG L. Rachel. A pessoa como centro. 10. ed. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1977. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/409005875/A-Pessoa-Como-Centro-ROGERS>. Acesso em: 03 out. 2025.

SANTOS, Juliana de Almeida Pereira. Educação profissional: o trabalho dignifica o homem?. 2017. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/38316/1/2017_art_japsantos.pdf. Acesso em: 19 out. 2025.

SANTOS, Paula Toledo Lara dos Santos. Projetos de vida de jovens encarcerados e a sua percepção sobre o papel da educação no desenvolvimento de seus projetos. 2022. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/d6429e8b-029d-47b9-b67e-adc7751d770e/content>. Acesso em: 04 out. 2025.

SAWAÍÁ, Bader Burihan. Cidadania, diversidade e comunidade: uma reflexão psicossocial. **Cidadania em Construção: um Reflexo Transdisciplinar**, 1994. Disponível em: <https://www5.pucsp.br/nexin/livros/28-07/cidadania-diversidade-e%20comunidade.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

SAWAÍÁ, Bader Burihan. Comunidade: a apropriação científica de um conceito tão antigo quanto a humanidade. **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**, v. 13, p. 35-53, 1996. Disponível em: <https://www.cliqueapostilas.com/Content/apostilas/a45f0d1c2dd53dda1b4576788aade24b.pdf#page=32>. Acesso em: 28 set. 2025.

SEARES, Luisa. Prisões superlotadas: o colapso do sistema carcerário brasileiro. **Revista Jurídica IUS Vivens**, 2025. Disponível em: <https://iusvivens.ucdb.br/iusvivens/article/view/64/59>. Acesso em: 22 out. 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL. SEJUSP MS. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/>. Acesso em: 31 maio 2024.

SERRA, Adriano Supardo Vaz. O auto-conceito. 1988. Disponível em: <https://repositorio.ispa.pt/entities/publication/61d656f6-7bd4-443a-9f22-aa8ebc9f58fd>. Acesso em: 18 out. 2025.

SILVA, Grazielle Roberta Freitas et al. Entrevista como técnica de pesquisa qualitativa. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 5, n. 2, p. 246-257, 2006. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/4834/7850dd19783a1b09f6675076c95c15495a5c.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

SILVA, Monica Ferreira da., & GUZZO, Raquel Souza Lobo. (2007). Presidiários: percepções e sentimentos acerca de sua condição paterna. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 17(3), 48-59. Disponível em: https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/15857/ccv_ppgpsico_me_Monica_FS.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 out. 2025.

SOUZA, Cleiton Silva. O PODER DISCIPLINAR E O DISPOSITIVO PANÓPTICO SOBRE A ÓTICA DE MICHEL FOUCAULT. Disponível em: <https://petsofiaufba.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/05/monografia-cleiton-2013.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

TEIXEIRA, Leônia Cavalcante. Escrita autobiográfica e construção subjetiva. **Psicologia USP**, v. 14, n. 1, p. 37-64, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642003000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/CYcnc3FtX5XqMVqgMnXgcLz/?lang=pt>. Acesso em: 18 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Conselho Universitário. *Resolução Nº 137-COUN/UFMS*, de 29 de outubro de 2021. [Documento eletrônico]. Campo Grande, MS, 2021. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp->

[content/uploads/2021/12/RESOLUCAO-COUN-n-137-de-29-10-2021..pdf](#) . Acesso em: 15 jul. 2024.

VELHO, Gilberto. Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Editora Zahar; 1ª edição, 1981. Disponível em: <https://doceru.com/doc/5cvx08s>. Acesso em: 19 out. 2025.

VYGOTSKI, Lev Semiónovich. (1931). Obras escogidas III: problemas del desarrollo de la psique. Madrid: Visor. Disponível em: https://proletarios.org/books/Vygotsky_Obras_Escogidas_TOMO_3.pdf. Acesso em: 26 out. 2025.

WALDEGRAVE, Kathryn; WOODALL, James. Um pai na prisão ainda é pai: Prisão paterna e saúde mental infantil. **Journal of health visiting** , v. 4, n. 6, p. 308-311, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303976510_A_father_in_prison_is_still_a_father_Paternal_imprisonment_and_infant_mental_health. Acesso em: 21 out. 2025.

WAZLAWICK, Patrícia; CAMARGO, Denise de; MAHEIRIE, Kátia. Significados e sentidos da música: uma breve "composição" a partir da psicologia histórico-cultural. **Psicologia em estudo**, v. 12, p. 105-113, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722007000100013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/W4WkFgKY8ZzqYrBbG4b3CYw/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 27 out. 2025.

ZANELLA, Andréa Vieira. Sujeito e alteridade: reflexões a partir da psicologia histórico-cultural. **Psicologia & Sociedade**, v. 17, p. 99-104, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822005000200013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/RYcScYgsPrJgpLtK9C7BhcP/?format=html&lang=pt> .